



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 124, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 125^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Reguffe – Congratulações aos candidatos eleitos no último domingo; e outro assunto.	7
Senadora Ana Amélia – Comentários a respeito da vitória do Sr. Jair Bolsonaro na eleição presidencial; e outros assuntos.	9
1.3 – ENCERRAMENTO	15

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 125^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 592/2018, na origem (Mensagem nº 100/2018, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	17
Nº 596/2018, na origem, que comunica, com a restituição dos respectivos autógrafos, a promulgação das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 18/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 827/2018) (Veto Parcial nº 32/2018), sancionado e transformado na Lei nº 13.708/2018	55
Nº 598/2018, na origem (Mensagem nº 101/2018, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.	57



2.1.2 – Projetos de Lei do Senado

Nº 418/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.	89
Nº 419/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.	96
Nº 420/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.	103
Nº 421/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.	110
Nº 422/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	117
Nº 423/2018, da Senadora Kátia Abreu, que altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.	124
Nº 424/2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	130

2.1.3 – Requerimentos

Nº 487/2018, da Senadora Fátima Bezerra, de autorização para desempenho de missão em 12 e 13 de novembro próximo.	139
Nº 488/2018, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 13 de novembro próximo.	142
Nº 489/2018, do Senador Paulo Bauer, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 14 de novembro próximo.	145
Nº 490/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 14 de novembro próximo.	148

2.1.4 – Término de prazos

Término do prazo, em 26 do corrente, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 65/2016.	152
Término do prazo, em 24 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 113/2017.	155

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	156
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	159
5 – LIDERANÇAS	160
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	164



7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	175
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	179
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	229



**Ata da 125^a Sessão, Não Deliberativa,
em 29 de outubro de 2018**

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência da Sr^a Ana Amélia e do Sr. Reguffe.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 19 minutos e encerra-se às 15 horas e 2 minutos.)



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, irá à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Reguffe, sem partido, do Distrito Federal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero aqui, em primeiro lugar, parabenizar os eleitos: o Presidente eleito, Jair Bolsonaro, e o Governador eleito do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Eu liguei para os dois hoje para dar os parabéns pela vitória no dia de ontem.

A minha posição vai continuar sendo a que sempre tive, a de independência, apoiando o que for bom para a sociedade e contra o que não for bom. Eu sempre agi assim. Fui Deputado Distrital, Deputado Federal, Senador e nunca tive cargos em governo algum, nem local, nem federal. Cumprí o que está na Constituição Federal, que diz que os Poderes são independentes. Desde Deputado Distrital, eu pratico o que as pessoas chamam hoje de nova política, uma política por ideias e não por cargos.

Eu sempre votei os projetos, pensando na sociedade. Eu leio os projetos e avalio se são bons ou ruins para a população. Eu nunca fui base de Governo, eu sou base da sociedade, eu sou base da população e assim continuarei sendo. Torço muito para que dê certo e pretendo ajudar aqui no meu mandato.

Um Parlamentar, na hora de votar um projeto, não deve pensar – como infelizmente muitos pensam – apenas em agradar ou desagradar governos. Ele deve analisar o mérito do projeto e pensar se ele é bom ou ruim para a população. Essa deveria ser a postura, e assim sempre agi desde Deputado Distrital.

Um Parlamentar que, na hora de votar um projeto, pensa apenas em agradar ou desagradar governos não tem a menor consciência do que é a responsabilidade de ser um Parlamentar. Na hora de votar os projetos, vou votar como sempre votei, pensando na sociedade, pensando na população, pensando em representar com dignidade e responsabilidade aqueles que me escolheram para ser o seu representante.

Essa sempre foi e essa sempre será a minha postura, cumprindo o que está no art. 2º da Constituição Federal – que está aqui –, que diz que os Poderes são independentes. Jamais faltarei ao Brasil. Os meus eleitores podem ter a certeza disso. Aqueles que me escolheram como seu representante para estar aqui nesta Casa podem ter certeza disto: jamais faltarei ao Brasil e jamais votarei contra os bons projetos para a sociedade brasileira, jamais, assim como jamais faltarei ao Distrito Federal.

Agora, os projetos que não forem bons para a sociedade não terão meu voto aqui e terão a minha crítica desta tribuna. Foi assim que sempre agi, infelizmente nem sempre tendo espaço na nossa imprensa, que, às vezes, fica muito mais preocupada com as desqualificações de um e de outro do que propriamente com o debate de ideias. É assim que sempre agi e é assim que eu sempre vou agir aqui, neste meu mandato, representando com dignidade e responsabilidade quem votou em mim. Essa sempre foi a minha postura.



Vou continuar trabalhando para ajudar também o Distrito Federal. Tive uma ótima conversa com o Governador eleito, por telefone, hoje pela manhã, e pretendo ajudar nos bons projetos para o Distrito Federal, no que trouxer recursos para o Distrito Federal, defendendo-o como sempre defendi aqui. Nesta Legislatura, por exemplo, aprovamos aqui a PEC do comércio eletrônico, que deu um incremento na arrecadação do Governo Distrito Federal de 200 milhões por ano, entre outras propostas.

O Governador eleito apresentou, na campanha, uma proposta que considero muito positiva: a de diminuir os impostos para a população para o mesmo patamar de 2010. Isso eu vou cobrar, como Parlamentar do Distrito Federal, e considero uma proposta muito positiva. Um governo precisa se preocupar em ser mais eficiente, em reduzir o seu custo para o contribuinte, para a população; e o meu lado é o da população.

Vou ajudar o DF, trazendo também recursos, como sempre fiz. Fui o Parlamentar que mais destinou recursos para a saúde do Distrito Federal, e continuarei agindo assim. Como sempre faço todos os anos, desde que fui eleito Deputado Distrital, destinei recursos também para o ano que vem no Orçamento da União, nas minhas emendas ao Orçamento da União, que têm caráter impositivo – portanto, o Governo Federal é obrigado a executá-las –, para a compra de medicamentos para a rede pública do Distrito Federal, para a compra de medicamentos para câncer para a rede pública do Distrito Federal, para a compra de equipamentos hospitalares, para o custeio geral da saúde e também para a reforma de escolas públicas no Distrito Federal.

Um Parlamentar não tem o poder de executar ou realizar, mas ele tem o poder e o dever de destinar recursos para o que ele considera mais prioritário para a população. Assim eu agi e assim eu pretendo continuar sempre agindo aqui na defesa deste País e também do Distrito Federal.

Fico feliz também ao ver que, nessas eleições, uma série de candidatos a Deputado, aqui no Distrito Federal, colocaram como seus compromissos de campanha a redução de regalias e o fim dos privilégios. Ao ser eleito Deputado Distrital, em 2006, abri mão do décimo quarto e do décimo quinto, que ainda existiam – hoje já acabaram –, e da verba indenizatória, que todos gastavam à época no teto. O décimo quarto e o décimo quinto existiam no Brasil desde 1938. A verba indenizatória todos gastavam no teto à época. E muita gente dizia: "É impossível. Você acha que, um dia, isso vai mudar?". E está aí: a partir de um exemplo, vem a mudança. E hoje vários dos candidatos colocaram isso também como um de seus compromissos de campanha.

Quero dizer ao Presidente eleito, Jair Bolsonaro, e ao Governador eleito, Ibaneis Rocha, que contem comigo para os bons projetos para este País e para esta cidade. Quero muito ver governos darem certo. Sou cidadão deste País e quero muito ver governos darem certo.

E os bons projetos, podem ter certeza, terão o meu apoio e o meu voto aqui nesta Casa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Reguffe.

O mesmo tema vai ser motivo do meu pronunciamento.

Eu gostaria que V. Exa. assumisse a Presidência da Mesa para que pudesse também fazer o uso da palavra agora, aqui no Senado.

(A Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Caro Senador Reguffe, caros Parlamentares, caras Parlamentares, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a sociedade brasileira tem cuidado de atender, fiscalizar e acompanhar o nosso trabalho aqui no Congresso Nacional. Eu queria dizer, meu caro Senador Reguffe, que o final do seu discurso tratou daquilo que a sociedade exige: mostrar, na prática, que é possível governar, é possível, seja no Executivo, sejamos nós no Legislativo, seja no Judiciário, fazer economia com o dinheiro público.

Cada dia mais, a sociedade já aprendeu que, na Constituição, há o princípio, o instituto e a figura do *impeachment* e que, mesmo com as turbulências, um Presidente que ultrapassar os limites da lei, da Constituição e do desgoverno corre sérios riscos. A sociedade já entendeu e os governantes precisam entender mais ainda os riscos que correm. A eleição é o ápice, é o momento mais fulgurante da democracia, porque cada cidadão vai à urna secretamente, digita o nome dos seus candidatos: no primeiro turno, Deputados Estaduais, Federais, Senadores, Governadores e Presidente; e, no segundo turno, ficam dois, o Governador e o Presidente da República. Em alguns Estados, naqueles em que o Governador já tinha sido escolhido em primeiro turno, só o Presidente da República.

V. Exa. falou muito bem daquilo que era excessivo gasto desta Casa e também da Câmara com o décimo quarto, décimo quinto salários. Por que nos tratam de maneira diferente do assalariado brasileiro, que tem direito até o décimo terceiro salário? Nós temos que ser iguais à população brasileira, não diferentes. Nós temos apenas a legitimidade do voto popular e temos que zelar por ela, por essa responsabilidade. Como V. Exa., não recebo auxílio-moradia. Uso apenas, Senador Reguffe, uso apenas... E aí foi a prova, quando votamos a PEC do teto e eu tive a manifestação concreta do exercício do meu gabinete: economizei 70% da verba que eu tenho disponível para custear as despesas de funcionamento do mandato. Eu uso 30% apenas e com um resultado de produção... Porque às vezes não adianta gastar quase nada e nada produzir do ponto de vista dos interesses da população, leis que sejam benéficas à população. Uma delas, de minha autoria – e V. Exa. foi uma parte importante, numa comissão, quando eu estava na Câmara –, é a lei que obriga plano de saúde a pagar quimioterapia oral para os pacientes que têm plano de saúde e que tenham câncer. V. Exa. sabe do alcance, do significado disso.

Então, junto com a economia do gasto no gabinete também, é preciso mostrar uma produção legislativa que corresponda aos anseios da população para que ela nos veja com o olhar de que estamos fazendo o que ela precisa e não só com o olhar de que nós só protegemos os mais poderosos, os que têm direito a advogados e que nem precisariam de nós; que não estamos aqui fazendo *lobby*. O nosso *lobby* é das boas causas, é o *lobby* do interesse coletivo, como esse da quimioterapia oral. E muita gente achou que eu estava fazendo *lobby* para os laboratórios. Veja só a má-fé e o equívoco. O meu *lobby* foi para os pacientes que têm câncer, porque quem tem essa doença, quem tem câncer, tem pressa, Senador Reguffe. No caso de qualquer doença, as pessoas têm pressa. Se sofre de fibromialgia, a pessoa tem pressa, muita pressa. A urgência e a emergência de quem está com câncer é tratar da doença, não é a crise política, não é o resultado da eleição, é a sua doença. E só quem sofre na pele e na carne é capaz de entender a dor de quem está sofrendo. E são doenças muito graves.

Então, Senador Reguffe, nós somos da mesma escola. Eu vejo a sua preocupação, o seu prestígio junto aos seus eleitores. V. Exa. é um Senador que cumpre o seu dever, que gasta muito



pouco, que tem poucos funcionários no gabinete, que eu vejo às vezes dirigindo o seu próprio carro...

Mas eu sou de um Estado com quase 500 Municípios, quase 500 Municípios. As demandas são muito grandes na área da saúde, na área da agricultura, na área da infraestrutura, na área da segurança pública, em todas as áreas.

E, mesmo tendo um gabinete comparativamente na média do Senado, um gabinete reduzido ao máximo possível, é possível atender a todos eles, e todos saem satisfeitos, porque a regra também é que todos precisam, Prefeitos de todos os partidos, de A a Z, ser tratados da mesma maneira.

Eu comecei a falar sobre isso, Senador Reguffe, porque V. Exa. terminou seu discurso mais ou menos fazendo uma prestação de contas e fazendo uma exigência aos governantes, seja o Ibaneis, o Governador – eu me considero brasiliense também porque tenho aqui a minha casa no bairro Noroeste –, mas também o Governador do meu Estado, que eu ajudei a eleger, Eduardo Leite, o mais jovem Governador desta safra, a safra 2018, e que tem apenas 33 anos. Só em 1891, Júlio de Castilhos assumiu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul com 31 anos apenas. A segurança e a competência deste jovem Governador eleito ontem são realmente a minha confiança e a minha esperança de que fará um excelente Governo, pela capacidade que teve, como Prefeito de Pelotas, de fazer uma administração inovadora, criativa, resolvendo problemas antigos, mas resolvendo-os de maneira inovadora. Às vezes os problemas antigos requerem não a reclamação de que o problema existe, mas uma forma inteligente de resolvê-los através de iniciativas criativas.

Mas hoje é um dia especial, Senador, hoje é o *day after*, o dia depois. Já que falamos tanto em *fake news*, uma expressão inglesa, há o *day after* também, como o dia D, que foi domingo. O *day after* é hoje, e hoje é o dia de dizer que, nesta hora, vitoriosos e derrotados precisam baixar a guarda, guardar muito bem as suas bandeiras, porque daqui a quatro anos há uma nova eleição. Daqui até lá, os líderes, os estadistas precisam mais do que administrar a crise grave que vivem o País e os Estados brasileiros. É mais do que isso. Não é apenas administrar a crise fiscal da União, a crise fiscal dos Estados, que é o desequilíbrio das contas públicas. As economias dos Estados e do País até andam por si, há pujança em vários setores, mas as finanças do Estado brasileiro, seja do Município, seja do Estado da União, a crise federativa é aguda, e o líder que emergiu das urnas, consagrado pelo voto direto, precisa assumir a condução de liderança para novos tempos, esquecer que estamos entrando num terceiro turno de eleição. Nós encerramos a campanha eleitoral no domingo após a revelação dos resultados pela Justiça Eleitoral.

Agora são novos tempos, e o estadista precisa ter a capacidade, e não só o vitorioso, de não olhar pelo retrovisor aquilo que considerou injustiças praticadas, os ataques do adversário, as críticas mais duras da imprensa. Não olhe pelo retrovisor! Olhe para a frente! Pode até olhar para os lados, mas, para a frente é muito melhor, e o horizonte sinaliza para muitas necessidades, mas a maior delas é de paz, concórdia, tolerância e respeito às diferenças, sejam elas religiosas, sejam elas de partidos políticos, sejam elas de gênero, sejam elas até esportivas. Tolerância, respeito.

Precisamos esquecer que a campanha existiu. E, se nós ficarmos ainda olhando pelo retrovisor, não avançamos um passo na direção da construção de um País que queremos melhor. Se Fernando Haddad omitiu – omitiu – ontem, e eu o ouvi com muita atenção, o reconhecimento, a vitória de Bolsonaro, ele deixou um vazio enorme e uma oportunidade perdida de ali demonstrar grandeza, de ter dito "cumprimento o adversário", mesmo que na campanha muitas coisas



inadequadas tivessem sido ditas – mas elas foram ditas de parte a parte. Com grandeza poderia ter dito e reconhecido a vitória do adversário.

Dez milhões de votos de diferença não é uma diferença apertada. Apertada poderia ter sido a de Aécio, em 2014, com Dilma Rousseff, que foi de 3 milhões de votos. Dez milhões de votos: é preciso respeitar não apenas quem saiu vitorioso, mas, mais do que isso, respeitar os milhões de votos, os 57 milhões de votos dos eleitores – o eleitor é o senhor da sua vontade. E essa palavra de respeito ao eleitor que foi votar livremente de norte a sul, de leste a oeste do Brasil... A esse eleitor é que a palavra do derrotado deveria ter sido dirigida tanto quanto a do vitorioso.

Esse vazio deixado ontem na mensagem de Fernando Haddad foi preenchido com três linhas no dia de hoje, no seu Twitter, na sua rede social. Ele escreveu:

Presidente Jair Bolsonaro. Desejo-lhe sucesso. Nossa país merece o melhor. Escrevo essa mensagem, hoje, de coração leve, com sinceridade, para que ela estimule o melhor de todos nós. Boa sorte!

Parabéns, Haddad! Mas, na política, não basta apenas um gesto certo; o gesto também, na política, tem um símbolo: a hora certa. Você preencheu o vazio de ontem na omissão em reconhecer o vitorioso – mas como também não lembrar que 57 milhões de brasileiros e brasileiras votaram nele?! Mas essa mensagem, ao meu juízo modesto, preencheu aquele vazio. E eu espero e confio na sua sinceridade.

É claro que quem está na oposição perdeu a eleição, é minoria. Assim, o vitorioso, que fez 57 milhões de votos, e V. Exa., Fernando Haddad, com 47 milhões de votos, precisam ter um diálogo respeitoso em nome do Brasil, não em nome dos seus respectivos partidos. O Brasil é maior do que os dois partidos, o Brasil é maior do que as figuras que encarnam a liderança de dois projetos antagônicos. E é exatamente na sua sinceridade que eu acredito, Fernando Haddad, na mensagem do seu Twitter no dia de hoje.

E queria também dizer que, da mesma forma, Senador Reguffe, eu atuei sempre, aqui – estou terminando este mandato com muito orgulho, representando a minha terra, Lagoa Vermelha –, com independência. Penso que essa é a maneira mais correta no desempenho da função parlamentar.

Não tenho nenhum cargo no Rio Grande do Sul. No Estado, o meu partido apoiou José Ivo Sartori até o limite da saída do partido para tentar, primeiramente, uma candidatura própria e, depois, por minha insistência, entender que nós estaríamos mais fortes se fôssemos uma coligação com o PSDB, que acabou vitoriosa na figura de Eduardo Leite, que soube ter uma compostura e um desempenho extraordinariamente maduros, foi competente e, por isso, mereceu o apoio dos eleitores do Rio Grande do Sul.

Então, a mensagem do vitorioso, Jair Bolsonaro, também remete a uma crença de que as instituições, a democracia serão respeitadas. E, quando falamos em instituições, nós falamos na relação com o Congresso Nacional, nós falamos na relação com o Poder Judiciário, nós falamos na relação com todas as instâncias da Federação brasileira – Governadores, Prefeitos –, com o Ministério Público, com as instituições de Estado. Não há como sair desta linha que se chama Constituição, democracia, liberdade, respeito à liberdade de imprensa. Por isso volto: Presidente Bolsonaro, não olhe mais pelo retrovisor; olhe para a frente. A oposição deve olhar para a frente.

Ontem à noite, lá em Porto Alegre – e quero cumprimentar o Governador José Ivo Sartori, que perdeu a eleição –, sabem qual foi a manifestação dele quando reconheceu a derrota e



apresentou publicamente seus cumprimentos ao vitorioso, Eduardo Leite? Ele disse: "Desejo-lhe boa sorte nesses desafios. Reconheço que nós não conseguimos os votos necessários a essa campanha. Fizemos o possível, o Governo fez o possível, mas não conseguiu superar todos, porque são muito graves os problemas do Rio Grande do Sul, como na maioria dos Estados".

Também o Estado do Rio Grande do Sul não paga em dia os seus servidores, como o Rio de Janeiro, como Minas Gerais. A crise é profunda e aguda, mas o gesto mais bonito do Governador José Ivo Sartori foi dizer: "Onde eu estiver, conte com o meu apoio para que o Rio Grande supere as suas dificuldades". Senador Reguffe, esse é um gesto de grandeza de um Governador derrotado na tentativa da reeleição e que se dirige ao adversário pensando não nele, mas pensando na responsabilidade como líder político de ajudar a resolver os problemas do nosso querido Rio Grande do Sul.

Então, tanto ele, José Ivo Sartori, quanto Eduardo Leite conseguiram fazer uma campanha, mesmo enfrentando uma série dos mesmos instrumentos, como *fake news*, notícias falsas, ataques, alguns de baixo nível, de baixo calão, mas tudo isso foi deixado de lado, terminou no sábado. Ontem, hoje e até janeiro de 2019, o Rio Grande se comporta de maneira alta e soberana, em respeito à vontade do eleitor.

E tenho certeza, confio sinceramente nessa mensagem das três linhas de Fernando Haddad, no seu Twitter, preenchendo o vazio deixado ontem, quando eu estava lá aguardando que ele fizesse a manifestação, porque vivemos, também em 2014, aquele gesto pelo qual o derrotado cumprimentou a Presidente vitoriosa, mas não houve sequer um registro. Recebi a mensagem fazendo essa colocação.

Os nossos desafios, os desafios dos Governadores, os desafios do Presidente da República e da oposição... A oposição não pode botar fogo no circo, não pode, aproveitando-se de uma situação desta, de radicalização, desse clima, imaginar que os 47 milhões de votos são todos da esquerda, são todos do PT ou são todos de partidos de esquerda. Não! Há muito voto aqui que é de gente que não tem partido e não gosta de partido político. Há muito voto aqui de dúvida, que apostaram acreditando na mensagem do candidato. Não pode o PT pensar que 47 milhões são votos do partido. Esses votos precisam ser respeitados e avaliados aqui neste número.

E é exatamente essa a responsabilidade da oposição. A arrogância é um dos maiores adversários da política; a arrogância não é...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a melhor conselheira; a arrogância, se persistir na conduta da oposição, poderá levar a uma situação como a que vivemos hoje daqui a quatro anos.

Então, é muito importante que esta eleição tenha deixado, Senador Reguffe, lições verdadeiramente eficazes à compreensão. Por que chegamos nesta radicalização? Por todos os erros cometidos pelo PT. Não teríamos chegado a esse desfecho se tivesse sido outra a mensagem, outra... O resultado poderia ser diferente, muito mais uma negativa do que foi a pregação do Partido dos Trabalhadores do que propriamente a escolha, em alguns casos, das propostas ou da candidatura de Bolsonaro, que foi o antagonista mais direto ao petismo. Então, não podemos agora, de novo, olhar o retrovisor; é preciso olhar para frente porque os desafios são maiores.

E o Presidente Bolsonaro precisará ter habilidade de fazer um entendimento com o Congresso Nacional de maneira também respeitosa e alta. O relacionamento com o Poder Judiciário absolutamente dentro da chamada liturgia do poder, mas mais do que isso: sinceridade,



lealdade e confiança. Nas mãos dele está o comando da Nação, esta Nação dilacerada por esse processo eleitoral, atacada por *fake news*, por dúvidas sobre fraude, sobre urnas eletrônicas, por uma facada no meio do caminho, que quase tirou da disputa Jair Bolsonaro. Houve uma tentativa de homicídio, Senador, não foi uma facada qualquer. Então, é preciso compreender isso.

E é preciso também que a sociedade brasileira respeite o sentimento da população. Eu posso não concordar com tudo que o eleitor deseja, mas eu tenho o dever de respeitar a vontade da maioria. Essa é a única atitude que precisamos ter neste momento de tantos desafios, de tantas carências, com 13 milhões de pessoas desempregadas, com o Estado falido, do ponto de vista de oferecer para o cidadão serviço de qualidade. E mais do que isso: a Nação, o País precisa, quer e espera dos seus líderes esta capacidade de olhar para frente, de comandar o País para que ele se reencontre.

E à oposição, se quiser sucesso, não adianta a revanche. A revanche, a vendeta vai apenas agravar os problemas já graves que nós estamos vivendo. Não é o confronto que vai resolver os nossos problemas. Não é apagando o incêndio com gasolina, não é botando fogo no circo.

Ao contrário, quanto mais responsável for a atitude da oposição no Brasil, melhor será para a democracia. Ela deve, sim, fiscalizar rigorosamente o novo Governo, nos limites da sua responsabilidade, mas jamais fazer provocações como aqui alguns estão insinuando fazer a partir de terça-feira.

O Brasil não merece isso. E quem fizer e ousar desafiar a lei e a ordem, ou desafiar o princípio constitucional do respeito à propriedade privada, do respeito ao direito do cidadão, do direito de ir e vir não vai encontrar pela frente um caminho muito favorável nem positivo.

É preciso, por isso, muito juízo – muito juízo –, muita moderação, muito equilíbrio e respeitar essa diferença de dez milhões de votos. É preciso respeitar o que a urna decidiu, e a urna, o voto do eleitor e da eleitora é soberano, é individual, é solitário, é sigiloso e isso é o que precisa ser levado em conta, Senador Reguffe, nada mais que isso.

Não vamos olhar para o retrovisor, porque, se fosse assim, nós jamais sairíamos do lugar em que ficamos, o País dilacerado. É possível, eu acredito que tanto o Bolsonaro, quanto o próprio Haddad, em algum momento, possam conversar seriamente sobre o País. Mas, se não forem capazes de fazer isso, nós temos que... Nós, o povo, eu estarei deixando... Como disse – e repito aqui – Eduardo Campos, pouco antes daquele trágico acidente: "Não vamos desistir do Brasil."

Muito obrigada, Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Quero parabenizar a Senadora Ana Amélia pelo brilhante pronunciamento.

Com relação ao que V. Exa. falou no início do seu pronunciamento sobre a questão do câncer, quero dizer que tenho muito orgulho de ter sido Relator desse seu projeto que obrigou os planos de saúde a terem que arcar com o tratamento de quimioterapia oral. Tenho muito orgulho de ter isso na minha biografia, de ter sido Relator e de ter dado uma contribuição para que esse projeto vivesse lei nesse País.

Foi uma grande contribuição de V. Exa. e quero parabenizar também V. Exa. pela independência, pela correção no mandato e também pela convivência aqui, durante esse período aqui, no Senado.



Sobre as eleições, eu não faltarei ao Brasil aqui. Os bons projetos vão ter o meu voto favorável, e os que não forem bons para a sociedade vão ter o meu voto contrário. Eu vou agir como eu sempre agi, com independência. Agora, sobre essa eleição, apesar de torcer muito para que deem certo os governos, tanto o Governo Federal, quanto o Governo local, daqui, do Distrito Federal, eu tenho que fazer uma crítica, que algo me deixou bastante contrariado.

Infelizmente, eu via que cada bloco de televisão de cada candidato tinha cinco minutos, cada candidato tinha cinco minutos em cada bloco, e se gastavam quatro minutos e um pouquinho para falar mal do adversário ou para denegrir o adversário, em vez de apresentar as propostas que a população brasileira queria ouvir, o que a pessoa vai fazer se for eleita. Então, o Brasil vive uma crise fiscal enorme, e nenhum dos candidatos apresentou uma proposta objetiva para resolver essa crise fiscal. A saúde é considerada o pior dos serviços públicos oferecidos à população, e nenhum dos candidatos apresentou uma proposta objetiva sobre o que fazer na saúde. E, num bloco de cinco minutos, infelizmente, todos os candidatos gastavam quatro ou, às vezes, mais de quatro minutos para denegrir ou para falar do adversário, em vez de apresentar propostas objetivas para a sociedade brasileira, para melhorar a vida da sociedade brasileira.

Então, eu queria fazer apenas esse reparo, mas dizer que torço muito para que os Governos, tanto Federal quanto local, deem certo, e ambos terão aqui o meu apoio ao que fizerem de bom. Eu não faltarei nem ao Brasil, nem ao Distrito Federal e votarei favoravelmente a todos os bons projetos para a sociedade brasileira aqui, nesta Casa. Eu não faltarei ao Brasil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Reguffe, V. Exa. não fez reparo ao meu pronunciamento. No meu pronunciamento faltou dizer. V. Exa. preencheu um vazio que ficou no meu pronunciamento exatamente nesse aspecto do tempo usado na campanha eleitoral. E, de fato, isso aconteceu não apenas no Distrito Federal, mas também na disputa à Presidência da República. E eu concordo plenamente com V. Exa. Talvez, por isso, o horário eleitoral tenha tido não tanta relevância quanto as redes sociais exatamente por conta dessa agressividade no segundo turno, de maneira clara e mais evidente – mas no primeiro também foi assim. Então, acho que foi uma boa oportunidade que perderam para mostrar o que iam fazer. Agora foi exatamente uma tentativa de anular o adversário.

Mas veja só: por mais agressiva que tenha sido a denúncia, por mais dura que tenha sido a acusação, isso não funcionou na cabeça do eleitor, porque desde o começo, no caso do Distrito Federal ou no caso da Presidência da República, não houve mudança de comportamento. Pode ter alterado minimamente, mas não houve uma alteração substancial. Então, V. Exa. tem razão.

E as redes sociais tiveram um papel extraordinário. Eu lido com rede social. Eu conheço o mecanismo da rede social, e a rede social é realmente hoje a ferramenta mais eficaz numa eleição quando bem usada. Ela também foi usada para o mal – muito para o bem, mas também serviu para o mal. E uma das razões da vitória de Bolsonaro foi em função de como ele soube se apropriar desse potencial da rede social, tanto que seu primeiro pronunciamento depois da vitória foi como ele fazia sempre: não tinha produção, não tinha nada de luxo, na casa dele, um *laptop* na frente, ele falando, conversando com o eleitor, inclusive com a leitura em braile... Leitura em braile nada, a linguagem de sinais para as pessoas com deficiência auditiva.

Então, para isso, Senador, foi realmente um momento perdido. E eu penso que, nas próximas campanhas, os candidatos têm que levar esse lado dessa lição, para que o eleitor tenha a noção exata de quais as propostas, o que ele precisa nas áreas fundamentais: segurança pública, saúde, área da educação, todas elas, que são prioritárias, a infraestrutura, a logística brasileira, mas



sobretudo segurança e, por último, e não menos importante, a questão do emprego, que é uma questão grave. Tanto que alguns Governadores logo disseram... O do Rio de Janeiro é um Estado grande, e lá eu também ouvi isso, quando estive, no primeiro turno, com Geraldo Alckmin. As pessoas me diziam: "Nosso problema mais grave não é só segurança, Senadora." E olha que o Rio está sob uma intervenção federal. "Nosso problema é emprego, Senadora."

Então eu sinto... E por isso, digamos, essa verbalização do candidato que venceu. E novo também a surpresa dos novos, dos *outsiders*, que não eram da política: um comunicador, um ex-juiz federal, um empresário chegando à política para dar a sua contribuição. Tomara que todos eles também tenham um sucesso e um êxito na administração e façam bons governos, porque é disso que a sociedade está precisando, a sociedade brasileira. Um País tão grande, com tantas oportunidades, com tanta coisa boa no nosso País, nós não podemos jogar isso fora. Nós temos que aproveitar esta hora e consolidar a democracia.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consolidar a democracia. Não há outro caminho. Ou a democracia, ou a democracia.

Obrigada, Senador.

E queria que o seu aparte fosse incorporado ao meu pronunciamento da tarde de hoje, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

E não havendo mais oradores inscritos, nada mais havendo a tratar, encerro esta sessão. Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 2 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 125^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 100, DE 2018

(nº 592/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO INICIAL: À CI



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 592

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

Brasília, 17 de outubro de 2018.



Aviso nº 514 - C. Civil.

Em 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



RUA RODRIGO CLAUDIO, 161 AP 31 - BAIRRO: ACLIMAÇÃO
SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11) 99502-2533
Correio eletrônico moises.moreira@mctic.gov.br

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

RESUMO DE CONHECIMENTOS

Gestor Público. Nos últimos 15 anos exercendo cargos públicos no Governo Federal, Estadual e Municipal do Estado de São Paulo. Coordenei atividades de assessoramento técnico na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SP e assessoramento especial na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 2003 a 2006. Em 2006 assumi a chefia de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo. Membro do Conselho de Administração da SPTURIS – São Paulo Turismo S.A. de abril/2008 a março/2009. Desde 2015, atuo no governo federal nos cargos públicos de **Assessor Especial do Ministro das Cidades**, de **Chefe da Assessoria Parlamentar** e de **Assessor Especial do Ministro** do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Atualmente como **Secretário de Radiodifusão** do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atuando na gestão de atividades relacionadas à formulação, proposições e regulamentação de políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas, relativos aos serviços de radiodifusão e anciares.

FORMAÇÃO

Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade de Taubaté, em 1987.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (2016 - Atual):

Secretário de Radiodifusão (2018 - Atual);
Assessor Especial do Ministro (2017 - 2018);
Chefe da Assessoria Parlamentar (2016 - 2017).

Ministério das Cidades (2015 - 2016):

Assessor Especial do Ministro.

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (2009 – 2010):

Assessor Especial da Presidência.

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (2009):

Chefe de Assessoria.

Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A.– SPTURIS (2008 - 2009):

Membro do Conselho de Administração;

Prefeitura do Município de São Paulo (2006 - 2008):

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB (2006):

Assessor Especial da Presidência.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (2004 - 2006):

Assessor Especial.

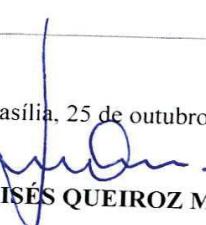
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP (2003 - 2004):

Assistente Técnico.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Casado, brasileiro com 56 anos.

Brasília, 25 de outubro de 2018.


MOISÉS QUEIROZ MOREIRA



DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés Queiroz Moreira**, brasileiro, casado, RG nº 16.072.708-X, SSP/SP, CPF nº 047.545.278-01, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 1 e no § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, *declaro que não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à área das telecomunicações.*

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal.

Brasília, 25 de outubro de 2018.



Moisés Queiroz Moreira



DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés Queiroz Moreira**, brasileiro, casado, RG nº 16.072.708-X, SSP/SP, CPF nº 047.545.278-01, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 2 e no § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, *declare as seguintes posições ou atividades:*

- Empresário na “Moises Queiroz Moreira” – Código nº 01.51-2-02 –
Descrição: Criação de bovinos para leite – CNPJ nº 08.437.524/0001-56 – Situação Ativa desde 01/01/1999.

- Sócio não Administrador na “Foco Capacitacao Institucional LTDA” –
Código nº 70.20-4-00 – Descrição: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNPJ nº 17.332.970/0001-97 – Ativa desde 06/12/2012.

Declaro ainda que a minha inscrição de produtor rural supracitada limita-se à manutenção de uma pequena propriedade rural familiar, que pertence à minha família há mais de quarenta anos. Neste sítio, atualmente não desempenhamos qualquer atividade comercial, e o pouco que é produzido destina-se ao consumo pessoal. Portanto, trata-se de uma inscrição rural que está inativa do ponto de vista produtivo/comercial. No entanto, tal inscrição é importante para o vínculo empregatício dos três funcionários que ainda trabalham no sítio apenas para manutenção do local.

Desta forma, declaro que não exerço nenhuma atividade efetiva, direta, habitual e com poder de mando, como gerente ou administrador das sociedades já citadas, estando em total conformidade com a Portaria Normativa nº 6, de 15 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoa, que dispõe sobre o impedimento do exercício de administração e gerência de sociedade privada, personificada ou não, pelo servidor público federal.

Em oportuno, destaco os seguintes artigos:

Art. 3º caracterização do exercício de gerência ou administração de sociedade privada exige:

I - que a sociedade privada, personificada ou não, esteja em atividade, ainda que irregularmente; e

II - que exista atividade efetiva, direta, habitual e com poder de mando do servidor como gerente ou administrador da sociedade privada.

Art.5º Não se considera exercício de gerência ou administração de sociedade privada:

I - a participação em sociedade privada, personificada ou não, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

II - a participação em fundação, cooperativa ou associação;

III - a inscrição do servidor no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - a mera indicação de servidor como sócio-administrador em contrato social;

V - a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada;

VI - a constituição de pessoa jurídica para objetivos específicos, desconectados da atividade de empresa em sentido estrito e sem a caracterização de atos de administração ou gerência; e



VII - as demais hipóteses indicadas no art. 117, parágrafo único, I e II, da Lei nº. 8.112, de 1990.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal.

Brasília, 25 de outubro de 2018.



Moisés Queiroz Moreira



18/10/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.437.524/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOISES QUEIROZ MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
412-0 - PRODUTOR RURAL (PESSOA FÍSICA)

LOGRADOURO
SIT BELA VISTA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
12.120-000

BAIRRO/DISTRITO
MATO DENTRO

MUNICÍPIO
TREMEMBE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(12) 3672-1188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/01/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 16:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

1/1

18/10/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores
- QSA****CNPJ:** 08.437.524/0001-56**NOME EMPRESARIAL:** MOISES QUEIROZ MOREIRA**CAPITAL SOCIAL:****NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS
DO CNPJ**https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp

1/1

Página 9 de 38

Parte integrante do Avulso da MSF nº 100 de 2018.



18/10/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.332.970/0001-97
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/12/2012

NOME EMPRESARIAL
FOCO CAPACITACAO INSTITUCIONAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPUTIRA

NÚMERO
98

COMPLEMENTO

CEP
04.052-070

BAIRRO/DISTRITO
MIRANDOPOLIS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(11) 2145-8851

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2018 às 16:56:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

1/1

18/10/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.332.970/0001-97
NOME EMPRESARIAL: FOCO CAPACITACAO INSTITUCIONAL LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MOISES QUEIROZ MOREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO DE MIRANDA QUEIROZ MOREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2018 às 16:56 (data e hora de Brasília).

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp

1/1

Página 11 de 38

Parte integrante do Avulso da MSF nº 100 de 2018.



DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés Queiroz Moreira**, brasileiro, casado, RG nº 16.072.708-X, SSP/SP, CPF nº 047.545.278-01, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 3 e no § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, *declarei estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios anexados.*

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal.

Brasília, 25 de outubro de 2018.



Moisés Queiroz Moreira





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MOISES QUEIROZ MOREIRA
CPF: 047.545.278-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:39 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **63A0.20FD.98E5.F97B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18/10/2018

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces;jsessionid=2UNSUTOLwIRRaqpGILZcY8BS.host1a10:ce03-arqref7>**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MOISES QUEIROZ MOREIRA**CPF: **047.545.278-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12h07min33 do dia 18/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9X8Q.TXUZ.KQ5E.C88P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces;jsessionid=2UNSUTOLwIRRaqpGILZcY8BS.host1a10:ce03-arqref7>

1/1



19/10/2018

SisCJI - Certidões

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL****CERTIDÃO****Nome: MOISES QUEIROZ MOREIRA****CPF: 047.545.278-01**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 12h15min de 19/10/2018.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidores, por meio do código de controle **1235276273808**.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

<https://www2.tce.sp.gov.br/SisCJI/Certidao.aspx?codigocontrole=1235276273808&print=1>

1/1



**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo****Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 047.545.278-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18100090309-49

Data e hora da emissão 18/10/2018 12:58:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1



18/10/2018

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 319-01.537.962/2018
NOME : NAO CADASTRADO
ENDERECO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 047.545.278-01
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 16 de Janeiro de 2019.

Brasília, 18 de Outubro de 2018.

Certidão emitida via internet às 12:52:54 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

1/1





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0530342 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 047.545.278-01

Contribuinte: MOISES QUEIROZ MOREIRA

Liberação: 18/10/2018

Validade: 16/04/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.414.405-6- Início atv :20/05/2005 (R ERNESTO BAINHA LOPES, 00029 - CEP: 08060-340)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:47:49 horas do dia 18/10/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E4AFE5BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****Secretaria Municipal da Fazenda****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000530332-2018
Número do Contribuinte: 047.545.2780-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:

Cep:

Liberação: 18/10/2018
Validade: 16/04/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sistemas e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:46:34 horas do dia 18/10/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1C23F1E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés Queiroz Moreira**, brasileiro, casado, RG nº 16.072.708-X, SSP/SP, CPF nº 047.545.278-01, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 4 e no § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, *declaro as seguintes ações judiciais nas quais seja autor ou réu, conforme anexos:*

Processo: 1022255-48.2015.8.26.0053
Classe: Ação Civil Pública
Área: Cível
Assunto: Atos Administrativos
Distribuição: 16/06/2015 às 17:37 - Livre
14ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes
Controle: 2015/001224
Movimentações 17/10/2018 – Certidão de Publicação Expedida

Processo: 0042922-14.2011.8.26.0053
Classe: Protesto
Área: Cível
Assunto: Provas
Distribuição: 11/11/2011 às 16:47 - Livre
10ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes
Controle: 2011/002643
Movimentações 25/07/2017 – Autos da Conclusão

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal.

Brasília, 25 de outubro de 2018.



Moisés Queiroz Moreira



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2018 às 12:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 047.545.278-01.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BC8.A709.BFE2.4617

Gerado em: 18/10/2018 as 12:30:17

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

Página 21 de 38

Parte integrante do Avulso da MSF nº 100 de 2018.



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Nome Civil: **MOISES QUEIROZ MOREIRA**

Inscrição: **1291 8163 0132** Zona: 314 Seção: 0034

Município: 71978 - TREMEMBE UF: SP

Data de Nascimento: 28/03/1962 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: APARECIDA QUEIROZ MOREIRA
GUIDO MOREIRA

Certidão emitida às 15:42 de 18/10/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TAUU.TOU/.NUTF.VPRI



19/10/2018

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

Nº 2418115



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **MOISES QUEIROZ MOREIRA** nem contra o **CPF: 047.545.278-01**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/10/2018 às 09:59 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 19/10/2018, 09h59min. e 19/10/2018, 09h59min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

1/1

18/10/2018

8662394

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 343944**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 17/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MOISES QUEROZ MOREIRA, RG: 16072708X, CPF: 047.545.278-01, nascido em 28/03/1962, filho de Guido Moreira e Aparecida Queiroz Moreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:**8662394**

18/10/2018

8666803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 028666803**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MOISES QUEROZ MOREIRA, RG: 16072708x, CPF: 047.545.278-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

A DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:**8666803**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS
Nº 2018.0003650665**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MOISES QUEIROZ MOREIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **047.545.278-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018, às 13:24.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2d269268 3f09bfd9 9ff0332a e749c1d3 05e8bd24**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Página 1 de 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2018.0003650665

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Página 2 de 2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2018.0003650550

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MOISES QUEIROZ MOREIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **047.545.278-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018, às 13:19.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **236b3fa3 f1e3281d ccc9ec9b 66d8e122 4643f3bd**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Página 1 de 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2018.0003650550

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Página 2 de 2

19/10/2018

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região :.

Nº 249855



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MOISES QUEIROZ MOREIRA** nem contra o **CPF: 047.545.278-01**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**portal.trf1.jus.br/sjdf/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/10/2018 às 09:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/10/2018, 09h51min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emiteceritidao.php

1/1



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/10/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOISES QUEIROZ MOREIRA

047.545.278-01

(APARECIDA QUEIROZ MOREIRA / GUIDO MOREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2018

Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.E9FR.VDDQ.9WVB.PF1K.S97I

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

18/10/2018 11:53:05

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/10/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOISES QUEIROZ MOREIRA

047.545.278-01

(APARECIDA QUEIROZ MOREIRA / GUIDO MOREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br. Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2018

Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.K8W7.CZJA.9MAF.JPK0.ATRY

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

18/10/2018 11:52:21

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/10/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOISES QUEIROZ MOREIRA

047.545.278-01

(APARECIDA QUEIROZ MOREIRA / GUIDO MOREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2018

Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.I75F.UCSI.9EXO.9DR6.8TEF

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

18/10/2018 11:49:45

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/10/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MOISES QUEIROZ MOREIRA

047.545.278-01

(APARECIDA QUEIROZ MOREIRA / GUIDO MOREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2018

Data da última atualização do banco de dados: 17/10/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.OJI0.O99I.H4DW.3A3U.SW40

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

18/10/2018 11:50:44

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés Queiroz Moreira**, brasileiro, casado, RG nº 16.072.708-X, SSP/SP, CPF nº 047.545.278-01, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 5 e no §2º do Regimento Interno do Senado Federal, *declareo que não atuei em juízos e tribunais, em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras, nos últimos cinco anos, contados retroativamente à data em que se deu a minha indicação.*

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código penal.

Brasília, 25 de outubro de 2018.



Moisés Queiroz Moreira



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Em conformidade com o disposto no art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 1º, III, do Ato nº 1, de 12 de março de 2009, da Comissão de serviços de Infraestrutura, apresento, em breve síntese, histórico das minhas experiências acadêmica e profissional que me qualificam para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade de Taubaté, em 1987, atuando com **Gestor Público** nos últimos 15 anos exercendo cargos públicos no Governo Federal, Estadual e Municipal do Estado de São Paulo. Coordenei atividades de assessoramento técnico na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SP e assessoramento especial na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 2003 a 2006.

Em 2006 assumi a chefia de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo. Já naquele momento pude perceber o papel fundamental que as telecomunicações jogariam no mundo moderno, levamos a cabo a interligação de todas as unidades básicas de saúde com ganhos extraordinários de eficiência. A Prefeitura de São Paulo foi, então, a primeira a investir em tele-eletrocardiografia digital.

Paralelamente, fui Membro do Conselho de Administração da SPTURIS – São Paulo Turismo S.A. de abril/2008 a março/2009.

Desde 2015, atuo no governo federal nos cargos públicos de **Assessor Especial do Ministro das Cidades**, de **Chefe da Assessoria Parlamentar e de Assessor Especial do Ministro** do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

No que diz respeito a minha trajetória no setor de telecomunicações, destaco que a Secretaria de Radiodifusão atua juntamente com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Esses anos de atuação conjunta foram de profícuo aprendizado sobre as peculiaridades do setor, particularmente sobre a administração de segmentos submetidos a regulação estrita do poder público.

Participei ativamente do processo de migração da TV analógica para a TV Digital, numa parceria emblemática entre o MCTIC e a Anatel; reconhecidamente um caso de sucesso de repercussão internacional. Foi para mim uma oportunidade ímpar de conhecer em detalhes diversas questões técnicas relacionadas com as atividades da Anatel.

Também em estreita cooperação com a Anatel, colaborei para a migração AM/FM, antiga reivindicação dos rádio difusores. Até setembro de 2018, das 1.781 rádios AM do Brasil, 1.754 solicitaram de 2018, a mudança de faixa, o que representa 98,43% do total. Desse total, 680 estações já foram beneficiadas com a migração e estão prontas para operar na faixa FM.

Ainda no campo da cooperação com a Anatel, merece destaque a entrada em operação do software integrado MCTIC-Anatel, conhecido por Mosaico. Um esforço de integração sem paralelo na história recente do setor.

Atuando como **Secretário de Radiodifusão** do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, estive envolvido na gestão de atividades relacionadas à formulação, proposições e regulamentação de políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas, relativos aos serviços de radiodifusão e anexas.

Ressalto aqui, o destacado processo de desburocratização do Setor de Radiodifusão. Minha orientação é assertiva para simplificar os procedimentos referentes aos processos de outorga e pós-outorga de emissoras de rádio e TV. Bem como, de diminuir a quantidade de documentos exigidos, melhorar o fluxo de análise dos processos e acelerar o tempo de resposta às emissoras, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

Minha passagem pelo PROCON SP me proporcionou uma visão mais qualificada dos direitos do consumidor, a quem sempre deverei respeito e consideração no eventual exercício do cargo de Conselheiro da Anatel.

Nos anos mais recentes de minha carreira profissional, em contato com o campo das telecomunicações, compareci em muitas Audiências Públicas em diversas esferas de

governo, concedi entrevistas para jornais e participei em debates e palestras, algumas a destacar:

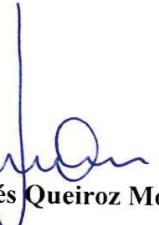
- Março de 2018 – debate na AGERT (Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão) com o tema: Desburocratização de normas técnicas, a transição da TV analógica para a digital e a migração da rádio AM para FM.

- Maio de 2018 – Debate sobre os resultados das ações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação em 2017 e as prioridades para 2018 ocorrido na Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 13.

- Junho de 2018 – Participei do evento da ACAERT (Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão), transmitindo a mensagem que a Radiodifusão tem a responsabilidade transmitir a notícia com fidelidade para ouvintes e telespectadores, discutir isso é importante para a estabilidade democrática do nosso país.

- Em agosto de 2018, tive a honra de palestrar na SET Expo 2018, com o tema: *As Políticas Públicas do MCTIC para que as entidades (Emissoras, Prefeituras, Fabricantes etc...), possam implantar a TV Digital terrestre e não deixar as populações com sinais analógicos sem o serviço de TV Aberta.*

Brasília, 25 de outubro de 2018.


Moisés Queiroz Moreira



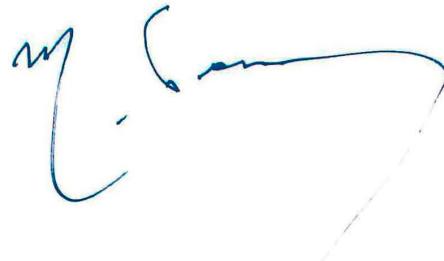
Junte-se ao processado do
veto
 nº 32, de 2018
 Em 24 / 10 / 2018

Mensagem nº 596

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (MP nº 827/18), transformado na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 22 de outubro de 2018.




Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo da Mensagem da Presidência da República nº 596, de 2018.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 101, DE 2018

(nº 598/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 598

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Belarus.

Os méritos do Senhor Paulo Fernando Dias Feres que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de outubro de 2018.



EM nº 00278/2018 MRE

Brasília, 18 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **PAULO FERNANDO DIAS FERES**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Belarús

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **PAULO FERNANDO DIAS FERES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho



Aviso nº 518 - C. Civil.

Em 24 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO
ESPECIAL PAULO FERNANDO DIAS FERES**

CPF: 343.342.036-04

ID: 12510 MRE

1965 Filho de José Amim Feres e Eloisa Helena de Carvalho Dias Feres, nasce em 14 de outubro de 1957

Dados Acadêmicos:

- 1982 Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1985 CPCD - IRB
1997 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas
2009 Curso de Altos Estudos, IRBr. Tese: Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil

Cargos:

- 1986 Terceiro-secretário
1993 Segundo-secretário
1999 Primeiro-secretário, por merecimento
2005 Conselheiro, por merecimento
2009 Ministro de segunda classe, por merecimento

Funções:

- 1986-88 Divisão da África I
1988-91 Divisão da África II
1991-94 Embaixada em Pretória
1995-98 Embaixada em Tóquio
1998-00 Assessoria de Comunicação Social
2000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Assuntos Internacionais, Chefe de Gabinete
2000-06 Divisão de Programas de Promoção Comercial, Chefe
2006-7 2006 Embaixada em Berlim
2007-10 Embaixada em Santiago
2010-16 Embaixada em Lisboa
2016-18 Ministério dos Direitos Humanos
2018 Gabinete do Ministro de Estado.

Obras Publicadas

- 2010 Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil, Fundação Alexandre de Gusmão
2011 As relações bilaterais Brasil-Portugal: desafios e perspectivas. In: Economia, Gestão e Saúde. Lisboa, Edições Colibri.

ALEXANDRE VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**BELARUS****INFORMAÇÃO OSTENSIVA****Setembro de 2018**

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Belarus
GENTÍLICO	Belaruso
CAPITAL	Minsk
ÁREA	207.600 km ² (equivalente ao Estado do PR)
POPULAÇÃO	9.549.747 habitantes
IDIOMAS	Bielorrusso (oficial; 36,7%); Russo (oficial; 62,8%), outras (entre elas, minorias Polonesas e Ucranianas; 0,5%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristãos Ortodoxos Russos (80%); outras (Católicos, Protestantes, Judeus e Muçulmanos; 20%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional (bicameral)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Aleksandr Lukashenko
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Sergey Rumas (desde 18 de agosto de 2018)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Vladimir Makei
PIB nominal (2017)	US\$ 54,44 bilhões
PIB PPP (2017)	US\$ 178,9 bilhões
PIB per capita (2017)	US\$ 5696,4
PIB PPP per capita (2017)	US\$ 18.900,00
IDH (2016-PNUD)	0,808 (53º posição)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	99,7%
EXPECTATIVA DE VIDA	73 anos
ÍNDICE DE DESEMPREGO	1%
UNIDADE MONETÁRIA	Rublo bielorrusso
EMBAIXADOR NO BRASIL	Aleksandr Tserkovsky
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	20

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) – Fonte: MDIC

BRASIL → BELARUS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (set)
Intercâmbio	1.280,8	513,9	695,9	1.496,6	908,4	558,5	842,47	526,3	441,0	555,5	422,3
Exportações	33,9	9,7	21,3	18,1	71,0	13,4	73,98	111,9	10,3	12,4	96,3
Importações	1.246,8	504,1	674,5	1.478,4	837,4	545,0	764,49	514,4	430,7	543,1	326
Saldo	-1.212,8	-494,3	-653,2	-1.460,3	-766,3	-531,5	-694,51	-502,4	-420,3	-530,7	-229,6



PERFIS BIOGRÁFICOS



Aleksandr Lukashenko. Presidente de Belarus: nasceu em Kopyščy, na então República Socialista Soviética Bielorrussa (RSSB), em 30 de Agosto de 1954. É casado, tem três filhos e cinco netos. Formou-se em História pelo Instituto de Pedagogia de Minsk, em 1975, e em economia pela Academia de Agricultura de Belarus, em 1985. Depois de servir nos destacamentos de fronteira entre 1975 e 1977, Lukashenko chefiou um departamento da Komsomol (a União Comunista da Juventude), em Minsk, de 1977 até 1978. Entre 1980 e 1982, serviu no Exército Soviético. Nos anos seguintes trabalhou na administração de empresas agrícolas e de construção na região de Minsk. Começou carreira política em 1990, com sua eleição para o Parlamento nacional. Lukashenko foi o único deputado bielorrusso que votou contra a desagregação da URSS, em 1991. Como parlamentar, destacou-se na causa do combate à corrupção. Eleger-se Presidente da República em 1994, na primeira eleição após a independência. Em 1996, convocou referendo que reformou a Constituição, concentrando poderes no Executivo. Reelegeu-se consecutivamente em 2001, 2006, 2010 e 2015 (em 2004, por meio de novo referendo, aboliu as proibições às reeleições sucessivas). Suas gestões foram caracterizadas pela concentração do poder, mas também pela relativa estabilidade econômica e social (sobretudo em comparação com outros ex-integrantes da URSS).





Serguei Rumas. Primeiro-Ministro de Belarus: nasceu em 1969 em Gomel. Em 1990, formou-se na Escola Superior Financeira Militar de Yaroslavl (na Rússia) e até 1992 serviu nas Forças Armadas. Em 1995, graduou-se na Academia de Administração sob a égide do Gabinete de Ministros da República da Belarus. Foi Chefe do Departamento de Contabilidade e Operações, do Departamento de Crédito e do Departamento Econômico do Banco Nacional da Belarus (1992-1994) e Vice-Presidente do Conselho do banco comercial "Severo-Zapad" de Minsk e Vice-Presidente do Conselho de administração do banco comercial "Sodruzhestvo", em Minsk até 1995. De 2002 a 2005, foi Vice-Presidente, e depois o Primeiro Vice-Presidente do Conselho do "Belarusbank". Até 2010, foi Presidente do Conselho da "Belagroprombank S.A.". De 2010 a 2012, ocupou o cargo de Vice-Primeiro Ministro da Belarus. Até 2018, foi Presidente do Conselho do Banco de Desenvolvimento da Belarus. Desde agosto último, é Primeiro Ministro da República da Belarus.



RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Belarus estabeleceram relações diplomáticas em fevereiro de 1992. Em 2001, Belarus abriu consulado-geral no Rio de Janeiro e, em 2010, inaugurou Embaixada em Brasília. O Brasil abriu Embaixada em Minsk em junho de 2011. Por ocasião dos 25 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Belarus, comemorados em 10 de fevereiro de 2017, o Chefe do Posto entregou carta do Senhor ministro de Estado das Relações Exteriores endereçada ao ministro dos negócios estrangeiros Vladimir Makei.

Entre as visitas bilaterais de alto nível, destacam-se as visitas do Chanceler Sergei Martynov em 2004, quando assinou-se acordo bilateral que prevê isenção de vistos em passaportes diplomáticos e oficiais (já vigente); e a visita do presidente Aleksandr Lukashenko, em 2010, quando encontrou-se, em 22 de março, com o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Rio de Janeiro, naquela que foi a primeira e única visita de um chefe de Belarus ao Brasil.

Houve a realização de três reuniões de consultas políticas. Em 2013, o então Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos I, embaixador Carlos Antonio da Rocha Paranhos, manteve consultas políticas, em Brasília, com o vice-ministro dos negócios estrangeiros belaruso, Aleksandr Guryanov. Na ocasião, firmou-se o acordo bilateral que regula as consultas, bem como acordo de isenção parcial de vistos. Em outubro de 2015, o então Diretor do Departamento da Europa, embaixador Oswaldo Biato, reuniu-se, em Brasília, com o diretor do Departamento das Américas belaruso, Oleg Kravchenko. Em outubro de 2017, visitou Minsk o Diretor do Departamento da Europa, Ministro Carlos Perez, para participar de Reunião de Consultas Políticas, a primeira a ser realizada nesta cidade.

Em julho de 2017, visitou o Brasil o vice-ministro dos negócios estrangeiros da Belarus, Evgeny Shestakov, que se reuniu com o senhor subsecretário-geral de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais, embaixador Santiago Mourão, ocasião em que foi assinado o "Memorando de Entendimento para a Criação da Comissão Conjunta Brasileiro-Belarussa de Cooperação Econômica".

Em novembro de 2017, visitou o Brasil o vice-primeiro-ministro Anatoly Kalinin, ocasião em que se realizou a primeira edição da Comissão Conjunta Brasileiro -Belarussa de Cooperação Econômica, presidida, pelo subsecretário-geral de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais, embaixador Santiago Mourão, e pelo vice-ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Belarus, Evgeny Shestakov.

O ministro da Justiça, Dr. Torquato Jardim, realizou visita a Minsk de 17 a 19 de junho de 2018. Tratou-se da primeira visita de ministro de estado do Brasil à Belarus. Foram



assinados o Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal e o Memorando de Entendimento entre os ministérios da Justiça, seguido por coletiva de imprensa.

Com relação à atuação conjunta no quadro dos mecanismos de integração das organizações internacionais, cabe recordar o histórico positivo do relacionamento: Belarus apoia o pleito brasileiro a um assento permanente em um Conselho de Segurança das Nações Unidas ampliado, bem como costuma adotar posições próximas às do Brasil na maioria das questões em pauta das Nações Unidas e demais organismos internacionais. Da mesma forma, Belarus costuma votar nos candidatos brasileiros nas eleições para os organismos internacionais, independentemente de troca de votos. Destoa, no entanto, do quadro em geral positivo, o desconforto ressentido pelas autoridades belarussas ante o voto brasileiro no Conselho de Direitos Humanos, no sentido da recondução do "Special Rapporteur" para a Belarus.

Comércio e Investimentos

O comércio bilateral tem sido estruturalmente deficitário para o Brasil, que importa grandes quantidades de cloreto de potássio, e exporta, sobretudo, fumo, caixas de marchas para caminhões e açúcar. Estão em curso entendimentos para a instalação de fábrica de tratores da MTZ em Goiás, com capital brasileiro, e para a aquisição por Belarus, sem intermediários, de farelo de soja brasileiro, para estimular a competitividade de seu setor de lácteos e carnes. A Embraer tem participado ativamente da renovação da frota de aeronaves da Belavia.

O Brasil é o principal parceiro de Belarus no comércio exterior com os países da América do Sul e se encontra entre os vinte países com os quais Belarus tem volumes mais significativos do intercâmbio comercial.

A importação principal do Brasil é de produtos agrícolas (frutas, açúcar demerara, tabaco, carne de porco, legumes) os quais representam mais de 80% da pauta importadora.

No dia 19 de abril de 2018 ocorreu evento em comemoração à chegada da quinta aeronave da Embraer adquirida pela companhia aérea belarussa Belavia. Com grande repercussão na mídia local, a cerimônia contou com cerca de 200 convidados em hangar no aeroporto internacional de Minsk. Tratou-se da terceira aeronave Embraer modelo 175 da Belavia (as outras duas foram adquiridas em 2012), que possui também duas aeronaves E-195 (adquiridas em 2014). A chegada a Minsk de outros dois E-jets modelo 195 está prevista para os próximos meses. Esses três novos aviões foram adquiridos por meio de crédito do BNDES e do Banco de Desenvolvimento da Belarus. Outras cinco aeronaves (dois E-175 e três E-195) serão incorporadas à frota da companhia belarussa por meio de leasing. Assim, até 2020, a Belavia operará com 12 aviões Embraer. Segundo divulgado, a companhia aérea transportou 3 milhões de passageiros em 2017, 20,6% a mais do que no ano anterior.



Nos dias 25 e 26 de abril de 2018, o chefe do escritório da APEX-Brasil para a Eurásia, com sede em Moscou, Sr. Almir Américo, visitou Minsk com o objetivo de consolidar canais de diálogo com instituições belarussas, buscar oportunidades para empresas brasileiras e diversificar a pauta comercial bilateral.

Assuntos Consulares

Embora não disponha de Setor Consular, a Embaixada responde consultas sobre assuntos consulares, principalmente de natureza migratória, e presta assistência a dezenas de cidadãos brasileiros em visita à Belarus. Para tanto, a Embaixada disponibiliza telefone e funcionário escalado para plantão.

Em agosto de 2018, foi divulgado na imprensa local que durante a Copa do Mundo de Futebol realizada na Rússia transitaram pela Belarus 942 brasileiros. Entre os cerca de 33.000 torcedores estrangeiros que viajaram pela Belarus durante o torneio, o número de brasileiros foi o sexto maior contingente registrado após o de nacionais de Rússia, Polônia, Argentina, Estados Unidos e México. Não foi reportado incidente algum envolvendo brasileiros. A entrada em vigor do Acordo sobre Isenção de Vistos de Curta Duração, em novembro de 2016, fez com que aumentasse significativamente a presença de brasileiros em visita à Belarus ao longo de 2017.

Difusão Cultural

No que se refere à Difusão Cultural, merece destaque a quarta edição do festival de arte urbana "Vulica Brasil", em setembro de 2017, que logrou mais uma vez destacar-se na programação cultural da cidade de Minsk, envolvendo algumas dezenas de artistas brasileiros e belarussos e contado com mais de cem mil visitantes.



POLÍTICA INTERNA

O sistema político bielorrusso é altamente centralizado. O Presidente detém as prerrogativas de nomear todos os membros do Conselho de Ministros, dissolver o Congresso e designar Governadores de províncias. O Legislativo atua, sobretudo, como órgão legitimador dos projetos do Executivo.

Em razão de limitado espaço de atuação, a oposição veicula suas ideias sobretudo por meio da internet, o que limita as possibilidades de surgimento de projetos alternativos viáveis.

As tensões resultantes domésticas agravaram-se após as últimas eleições presidenciais. Ainda que as vitórias eleitorais de Lukashenko pareçam incontestáveis, as cifras oficiais dão ensejo a protestos populares, à prisão de manifestantes e ao consequente esfriamento das relações com países ocidentais.

Protestos ocorridos ao longo de 2017 levaram a especulações de que se correria o risco de repetição no país de revolta nos moldes da revolução que abalou a Ucrânia, em 2014. Ao contrário da Ucrânia, no entanto, a contradição principal belarussa é explicada sobretudo por fatores internos com limitada interferência externa na dinâmica das manifestações. Apesar de alguns observadores, situados fora de Minsk, identificarem "partidos políticos" belarussos com "viés pró-occidental", as demonstrações populares são fortemente condicionadas pelo acúmulo de queixas contra o governo.

Nos últimos meses tem havido denúncias de escândalo de corrupção no serviço de assistência médica do país, com alegações de desvio de "milhões de dólares". Foram presos dezenas de funcionários da área de saúde, médicos e representantes de fabricantes de medicamentos, suspeitos do desvio de recursos estatais destinados ao setor. Segundo noticiado, teria havido manifestações populares, em diversas cidades do país, contra a alegada corrupção. Comentários iniciais da imprensa identificam que o Presidente estaria buscando reforçar seu controle e que buscaria meios de punir envolvidos em escândalos de corrupção.

POLÍTICA EXTERNA

A política exterior de Belarus caracteriza-se por movimentos pendulares em direção à Rússia e ao Ocidente, alternativamente, de modo a extraer vantagens de um e outro parceiro, sem comprometer a liberdade de ação e o modelo político. À Rússia, o país sinaliza com a eventual integração das estruturas políticas e econômicas construídas por Moscou. À União



Europeia, acenava com a abertura política, abandonada tão logo Moscou aceite fazer novas concessões econômicas.

Relações com a Rússia

A Rússia é o maior parceiro político, econômico e militar da Belarus. Para a Rússia, o país constitui a fronteira ocidental do que se convencionou chamar "exterior próximo", e tem-se demonstrado um aliado fiel e constante. Para a Belarus, a Rússia é o destino de quase toda sua produção industrial e agrícola, bem como uma "pátria grande" de referência para a maior parte da população. O relacionamento bilateral, no entanto, é marcado por contradições e sutilezas de que não dá conta o estereótipo do "país satélite de Moscou". Os dois países têm arestas importantes no relacionamento bilateral e divergências em suas políticas externas com relação à Europa e ao espaço ex-soviético.

Relações com os EUA, a União Europeia e a China

Com os EUA, a Belarus tem um relacionamento distante. Há sete anos, não é designado embaixador estadunidense para Minsk, e o relacionamento bilateral é pouco mais que protocolar, não obstante a presença de significativa diáspora belarussa nos EUA. O relacionamento com a União Europeia é bastante mais complexo e nuancado, com a presença de importante delegação da UE e de grande número de embaixadas europeias em Minsk. Existem inúmeros projetos de cooperação em curso, no âmbito de diversos programas europeus de desenvolvimento. A presença econômico-comercial, cultural, esportiva, turística europeia também é muito importante. O relacionamento se dá, alternativamente, seja no âmbito comunitário propriamente dito, seja no formato bilateral, com os distintos países membros da UE. A cooperação com a China difere das anteriores pela ausência de óbices políticos, e é pautada por grande pragmatismo de lado a lado. A troca de visitas, inclusive no nível de Chefes de Estado, é frequente. A presença de empresas chinesas no país é grande, traduzindo-se em melhorias de setores de infraestrutura, como a mobilidade humana, com transferência de tecnologia, o que gera percepção favorável à China entre a população local.

Relações com a Ucrânia, a Polônia e os Países Bálticos

A Ucrânia, a Polônia, a Letônia e a Lituânia constituem, ademais da Rússia, as fronteiras que delimitam a vizinhança regional imediata da Belarus no contexto centro-leste europeu. A crise na Ucrânia desde 2014, a condução dos exercícios militares russo-belarussov "Zapad" em 2017, a construção da central nuclear de Ostrovets, entre outros, constituem uma agenda multifacetada em que se reproduzem, grosso modo, as linhas de demarcação ideológica, política, militar e econômica nas relações com os demais países da região.

Relações com a Venezuela



Durante a visita do presidente Nicolás Maduro à Belarus, em outubro de 2017, o dirigente local Lukashenko declarou que "o ritmo de implementação de projetos não satisfaz a ambas as partes", diante da lentidão de processo de cooperação que inclui "laços comerciais, econômicos e industriais, tais como "joint ventures" para a fabricação de automóveis, tratores, exploração de petróleo e o desenvolvimento de infraestrutura de desenvolvimento de gás". Indicativo disso é que, em 2016, o comércio entre Venezuela e Belarus totalizou apenas US\$ 2 milhões, o que significa decréscimo de 92,6 por cento em comparação com o ano anterior. Entre janeiro e julho de 2017, houve, basicamente, venda de fertilizantes belarussos, no valor de US\$ 5,4 milhões para Caracas. Ressalte-se que o endividamento externo venezuelano, afeta, também, investimentos belarussos. Estima-se em cerca de US\$ 500 milhões os prejuízos locais.

Relações com a África

A Belarus pode alcançar 3 bilhões de dólares em comércio com a África no futuro próximo. O país mira o continente africano na busca da expansão de mercado para seus produtos e aposta nos laços históricos com a União Soviética, onde muitos chefes de estado africanos estudaram. A Belarus também busca fornecimento de matérias-primas e o chefe da Administração da Presidência - Viktor Sheiman - chegou a afirmar que o país aceitaria pagamentos em recursos minerais dos países que eventualmente tenham dificuldades financeiras.



ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Banco Mundial prevê-se crescimento de 2,1 % para a economia belarussa durante o ano de 2018. Segundo a agência, a modesta expansão da atividade econômica no país em 2017 (+1,3%) pôs término a dois anos de recessão (-3,8% em 2015, -2,6% em 2016), mas o crescimento deverá continuar fraco.

A recuperação da economia russa, maior parceiro, cliente e comprador da economia belarussa, teria contribuído preponderantemente para a recuperação da economia belarussa, via retomada das importações em níveis mais altos. Além disso, as recentes medidas liberalizantes adotadas pelas autoridades belarussas teriam injetado novo fôlego à economia do país. Da mesma forma, também teriam concorrido, para a retomada do crescimento, nas palavras de Alex Kremer, "Country Manager" do Banco Mundial para a Belarus, "as políticas macroeconômicas prudentes do Governo belaruso, que deverão ter continuidade".

Embora o modesto crescimento possa aliviar as pressões do balanço de pagamentos, a dependência vis-à-vis de fontes de financiamento externo ainda deixaria o país excessivamente vulnerável a choques macroeconômicos. Segundo o "Economic Update on Belarus", do Banco Mundial, o fim do grande crescimento da economia belarussa começou com a crise de 2008 e com a revisão gradual dos termos de fornecimento de energia por parte da Rússia. A partir daí, o ambiente externo frágil tornou evidentes as limitações estruturais arraigadas na economia do país, como a má-alocação de capital e força de trabalho e o consequente enfraquecimento da economia e da renda.

A queda da produtividade dos fatores (capital e força de trabalho), bem como da remuneração do capital alocado estariam revelando ineficiências a serem sanadas mediante transformações técnicas e organizacionais, de modo a gerar ganhos de produtividade e crescimento econômico. Com vistas a garantir o crescimento durável da economia, e da renda da população, seria necessária a remoção de tais "vícios estruturais", com vistas a melhorar a produtividade econômica. Nesse sentido, instituições internacionais, como o Banco Mundial, recomendam a "criação de um melhor ambiente para o empreendedorismo privado", bem como "maior atenção às empresas estatais ineficientes em termos de competitividade, governança corporativa e obtenção de recursos de crédito".

A Belarus tornou-se membro do Banco Mundial em 1992, e desde então recebeu empréstimos no valor total de 1,7 bilhão de dólares. O portfolio de investimentos com financiamento do Banco Mundial no país compreende nove operações, com valor total de cerca de um bilhão de dólares.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

c.700-c.900	Povos eslavos se estabelecem no território atual de Belarus
c.1000-c.1300	Príncipado de Polotsk constitui o principal “Estado” eslavo em Belarus
1240-1655	Hegemonia lituana e, posteriormente, polonesa sobre Belarus
1772-1795	Três sucessivas partilhas da Polônia por Alemanha, Áustria e Rússia levam Belarus à anexação pelo Império czarista russo
1840	Nicolau I proíbe o uso do termo “Belarus” (Rússia branca) e impõe utilização de “Território do Noroeste”
1864	Revolta protonacionalista bielorrussa sufocada por Moscou, que proíbe uso do alfabeto latino e pressiona pela reconversão de católicos à fé ortodoxa
1914-1918	I Guerra Mundial: Alemanha ocupa Belarus e permite o uso de língua bielorrussa, fomenta a abertura de escolas e institutos
1919	Criação da República Socialista Soviética da Bielorrússia; exército Vermelho invade Minsk (janeiro); exército polonês invade Minsk (agosto)
1921	Tratado de Riga põe termo à Guerra Russo-Polonesa; URSS e Polônia dividem Belarus entre si
1941	Alemanha invade URSS; Exército Vermelho evaca 20% da população bielorrussa e destrói todo o suprimento de víveres do país. Alemanha estabelece governo aliado em Belarus.
1944	URSS recupera Belarus; tendo o país perdido $\frac{1}{4}$ de sua população, em sua maioria descendentes de poloneses e judeus
1945	Belarus se torna membro-fundador das Nações Unidas
1950	Belarus se torna uma das maiores forças industriais da URSS
1986	Acidente de Chernobyl, próximo à fronteira ucraniano-bielorrussa
1991	Independência de Belarus
1994	Alesandr Lukashenko eleito presidente
2001	Alesandr Lukashenko reeleito presidente
2006	Alesandr Lukashenko reeleito presidente para um terceiro mandato
2010	Eleições presidenciais dão a Lukashenko quarta vitória eleitoral;
2015	Alesandr Lukashenko reeleito presidente para um quinto mandato



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1991	Brasil reconhece a independência de Belarus
1992	Estabelecimento das relações diplomáticas
1994	Visita do Diretor do Departamento da Europa a Minsk, a primeira entre os dois países
1999	Missão comercial bielorrussa ao Brasil
2004	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros bielorrusso ao Brasil
2010	Abertura da embaixada da Belarus em Brasília; troca de visitas de Delegações bielorrussa e do Governo do Estado de Goiás; visita ao Brasil do Presidente Aleksandr Lukashenko
2011	Abertura da Embaixada do Brasil em Minsk
2013	1ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-Belarus (Brasília, 11/11/2013)
2015	2ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-Belarus (Brasília, outubro)
2017	Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Belarus, Evgeny Shestakov. Assinatura do "Memorando de Entendimento para a Criação da Comissão Conjunta Brasileiro-Belarussa de Cooperação Econômica"
2017	3ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-Belarus (Minsk, outubro)
2017	Visita oficial ao Brasil do vice-primeiro-ministro da Belarus, Anatóly Kalinin (Brasília, 27-29 de novembro). Realização da primeira edição da Comissão Conjunta Brasileiro-Belarussa de Cooperação Econômica
2018	Visita a Minsk do ministro da Justiça, Dr. Torquato Jardim (17 a 19 de junho). Primeira visita de ministro de estado do Brasil à Belarus. Foram assinados o Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal e o Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Justiça.



ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data	Status da Tramitação
Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República de Belarús	18/06/2018	Tramitação MRE
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Belarús para a Criação da Comissão Conjunta Brasileiro-Belarussa de Cooperação Econômica	07/07/2017	Em Vigor
Entendimento Recíproco, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a República de Belarús, sobre Isenção de Vistos de Curta Duração em Passaportes Comuns	15/06/2016	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarús de Cooperação Educacional	13/08/2015	Tramitação Congresso Nacional
Memorando de Entendimento Entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República de Belarús sobre Consultas Políticas	11/11/2013	Em Vigor
Acordo Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarús Sobre Isenção Parcial de Vistos	11/11/2013	Superado
Acordo entre o Governo da República Federativa de Brasil e o Governo da República de Belarús sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	26/10/2004	Em Vigor



**Ministério das Relações Exteriores - MRE
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR
Divisão de Inteligência Comercial - DIC**

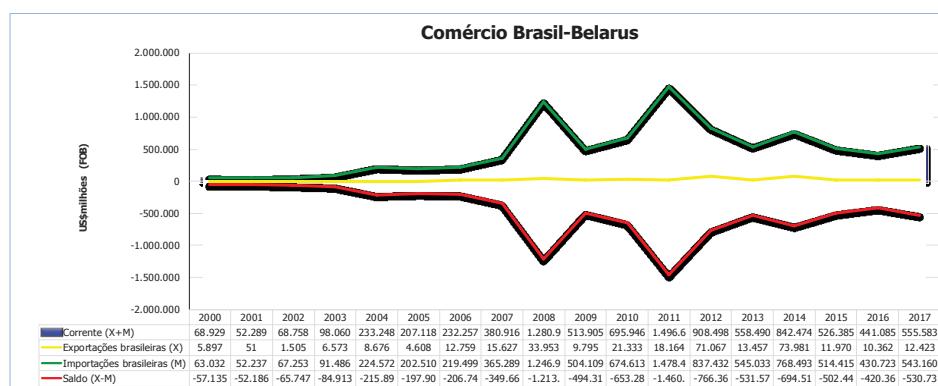
BELARUS

Balança Comercial com o Brasil e com o Mundo



Setembro de 2018

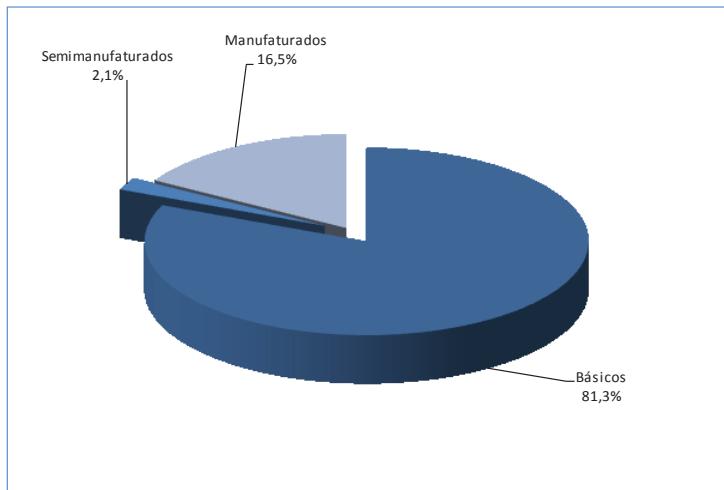
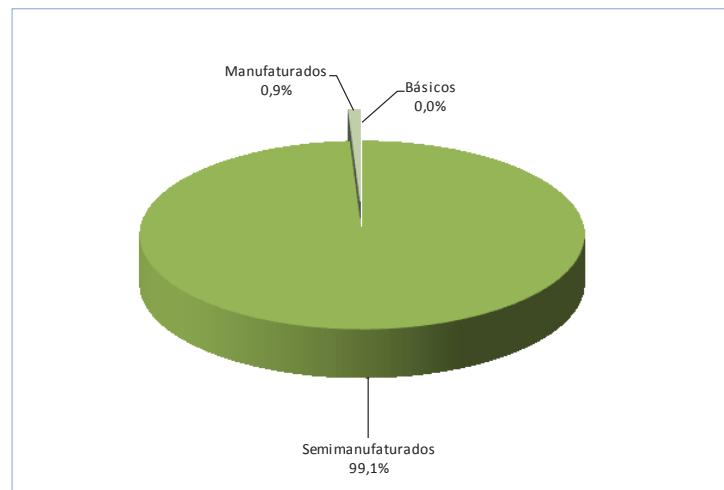




2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (Jan-Ago)	4.474	368.831	373.304	-364.357
2018 (Jan-Ago)	96.351	326.042	422.393	-229.691

Elaborado pelo MRE/OPC/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Setembro de 2018.



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Setembro de 2018.

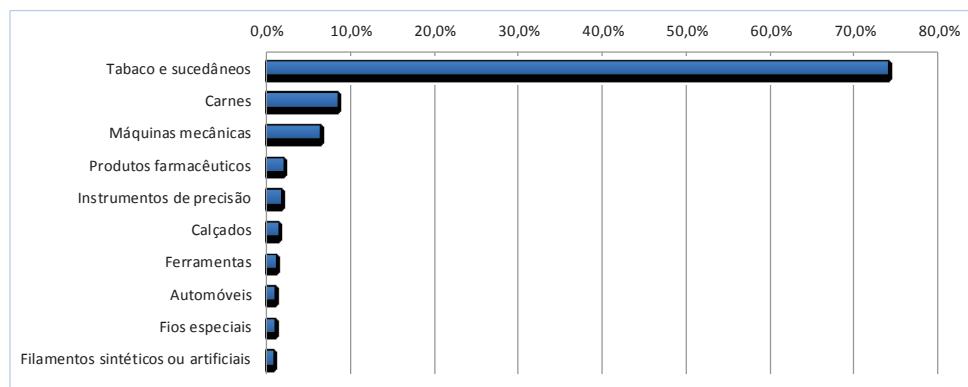


Composição das exportações brasileiras para Belarus
US\$ mil

Grupos de produtos (SH2)	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Tabaco e sucedâneos	5.415	45,2%	6.659	64,3%	9.186	73,9%
Carnes	3.678	30,7%	488	4,7%	1.040	8,4%
Máquinas mecânicas	1.749	14,6%	678	6,5%	779	6,3%
Produtos farmacêuticos	29,41	0,2%	201	1,9%	236	1,9%
Instrumentos de precisão	194,51	1,6%	31	0,3%	212	1,7%
Calçados	168,10	1,4%	92	0,9%	177	1,4%
Ferramentas	47,06	0,4%	0	0,0%	130	1,0%
Automóveis	36,09	0,3%	29	0,3%	116	0,9%
Fios especiais	52	0,4%	84	0,8%	106	0,9%
Filamentos sintéticos ou artificiais	0	0,0%	104	1,0%	91	0,7%
Subtotal	11.369	95,0%	8.366	80,7%	12.074	97,2%
Outros	601	5,0%	1.996	19,3%	349	2,8%
Total	11.970	100,0%	10.362	100,0%	12.423	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Setembro de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

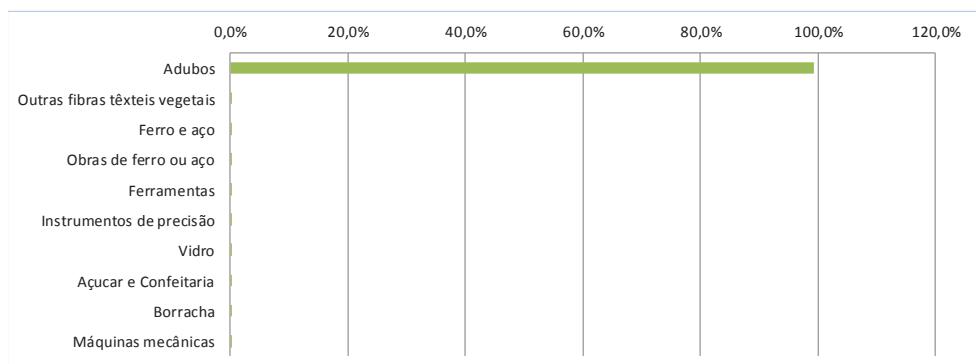


Composição das importações brasileiras originárias de Belarus
US\$ mil

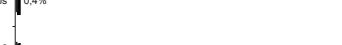
Grupos de produtos (SH2)	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Adubos	511.013	99,3%	427.057	99,1%	539.716	99,4%
Outras fibras têxteis vegetais	579	0,1%	730	0,2%	754	0,1%
Ferro e aço	6	0,0%	874	0,2%	575	0,1%
Obras de ferro ou aço	23	0,0%	32	0,0%	361	0,1%
Ferramentas	353	0,1%	444	0,1%	359	0,1%
Instrumentos de precisão	927	0,2%	513	0,1%	306	0,1%
Vidro	171	0,0%	123	0,0%	196	0,0%
Açúcar e Confeitaria	996	0,2%	573	0,1%	169	0,0%
Borracha	44	0,0%	14	0,0%	162	0,0%
Máquinas mecânicas	53	0,0%	234	0,1%	153	0,0%
Subtotal	514.165	100,0%	430.595	100,0%	542.751	99,9%
Outros	250	0,0%	128	0,0%	409	0,1%
Total	514.415	100,0%	430.723	100,0%	543.160	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Setembro de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

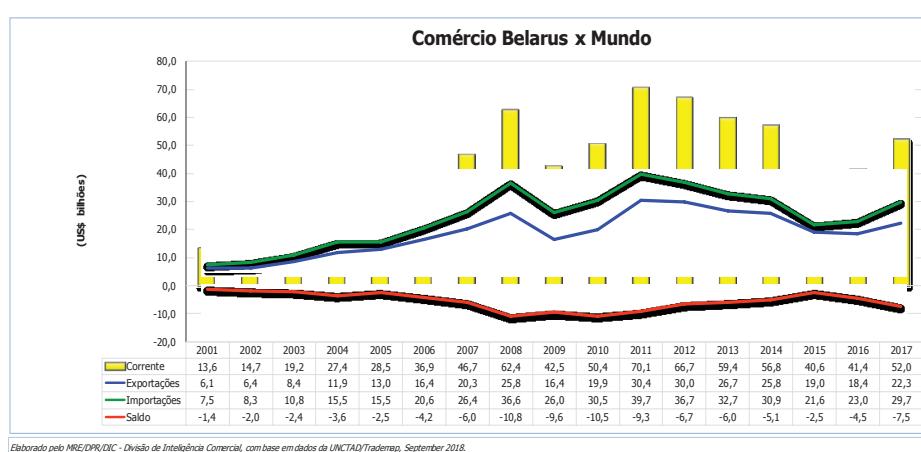


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ mil

Grupos de produtos (SH2)	2017 (jan-Ago)	Part. % no total	2018 (jan-Ago)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Aeronaves e aparelhos espaciais	0	0,0%	91.040	94,5%	Aeronaves e aparelhos espaciais  94,5%
Tabaco e sucedâneos	2.299	51,4%	2.406	2,5%	Tabaco e sucedâneos  2,5%
Máquinas mecânicas	487	10,9%	975	1,0%	Máquinas mecânicas  1,0%
Produtos farmacêuticos	223	5,0%	344	0,4%	Produtos farmacêuticos  0,4%
Químicos inorgânicos	0	0,0%	340	0,4%	Químicos inorgânicos  0,4%
Soja em grãos e sementes	36	0,8%	183	0,2%	Soja em grãos e sementes  0,2%
Ferramentas	88	2,0%	155	0,2%	Ferramentas  0,2%
Frutas	27	0,6%	152	0,2%	Frutas  0,2%
Borracha	0	0,0%	144	0,1%	Borracha  0,1%
Instrumentos de precisão	148	3,3%	131	0,1%	Instrumentos de precisão  0,1%
Subtotal	3.308	74,0%	95.869	99,5%	
Outros	1.165	26,0%	482	0,5%	
Total	4.474	100,0%	96.351	100,0%	
Importações					
Adubos	366.511	99,4%	320.685	98,4%	Adubos  98,4%
Outras fibras têxteis vegetais	390	0,1%	993	0,3%	Outras fibras têxteis vegetais  0,3%
Borracha	49	0,0%	751	0,2%	Borracha  0,2%
Ferro fundido e aço	468	0,1%	686	0,2%	Ferro fundido e aço  0,2%
Diversos inds químicas	0	0,0%	448	0,1%	Diversos inds químicas  0,1%
Plástico	16	0,0%	419	0,1%	Plástico  0,1%
Máquinas mecânicas	23	0,0%	372	0,1%	Máquinas mecânicas  0,1%
Ferramentas	284	0,1%	249	0,1%	Ferramentas  0,1%
Instrumentos de precisão	278	0,1%	229	0,1%	Instrumentos de precisão  0,1%
Fibras sintéticas ou artificiais	0	0,0%	220	0,1%	Fibras sintéticas ou artificiais  0,1%
Subtotal	368.019	99,8%	325.051	99,7%	
Outros produtos	812	0,2%	991	0,3%	
Total	368.831	100,0%	326.042	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Corexstat, Setembro de 2018.





Parte integrante do Avulso da MSF nº 101 de 2018.

Página 26 de 31

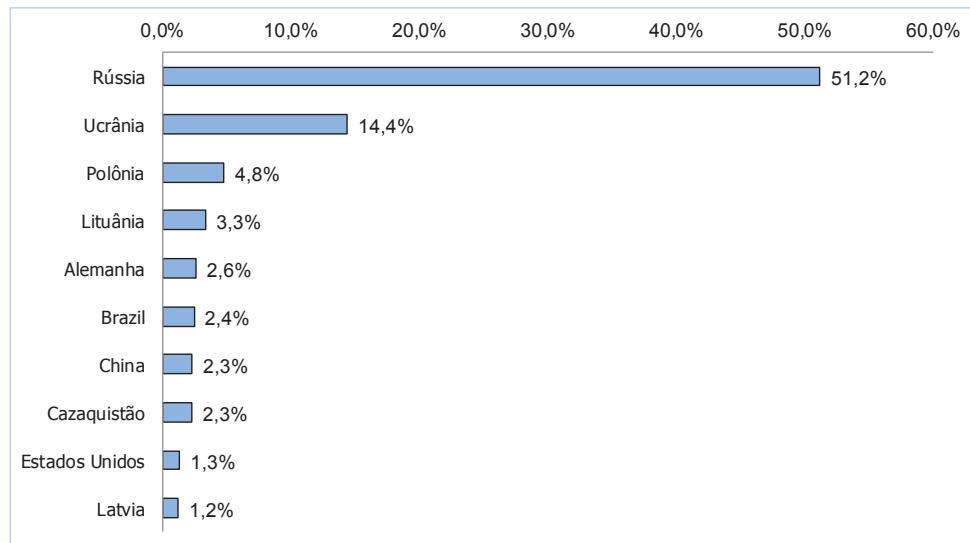


Principais destinos das exportações de Belarus
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Rússia	11,40	51,2%
Ucrânia	3,20	14,4%
Polônia	1,07	4,8%
Lituânia	0,74	3,3%
Alemanha	0,58	2,6%
Brazil	0,54	2,4%
China	0,52	2,3%
Cazaquistão	0,51	2,3%
Estados Unidos	0,30	1,3%
Latvia	0,27	1,2%
Subtotal	19,12	85,9%
Outros países	3,14	14,1%
Total	22,27	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, September 2018.

10 principais destinos das exportações

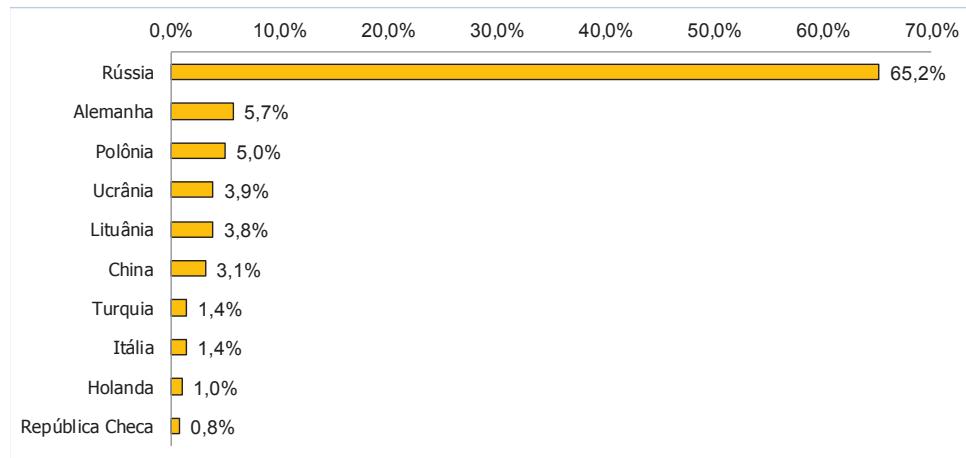


Principais origens das importações de Belarus
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Rússia	19,38	65,2%
Alemanha	1,69	5,7%
Polônia	1,48	5,0%
Ucrânia	1,15	3,9%
Lituânia	1,14	3,8%
China	0,93	3,1%
Turquia	0,42	1,4%
Itália	0,41	1,4%
Holanda	0,29	1,0%
República Checa	0,22	0,8%
...		
Brasil (42º lugar)	0,01	0,0%
Subtotal	27,14	91,2%
Outros países	2,61	8,8%
Total	29,75	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, September 2018.

10 principais origens das importações

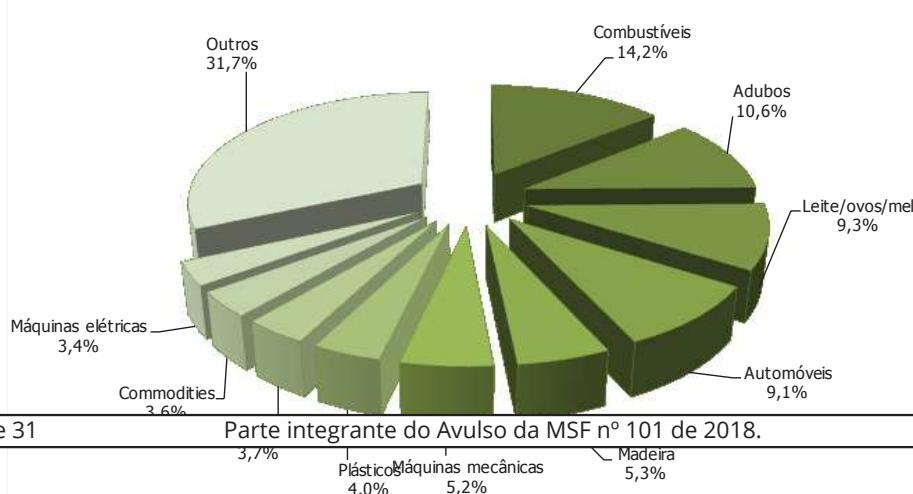


Composição das exportações de Belarus
US\$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2 0 1 7	Part.% no total
Combustíveis	3,16	14,2%
Aadubos	2,36	10,6%
Leite/ovos/mel	2,06	9,3%
Automóveis	2,03	9,1%
Madeira	1,18	5,3%
Máquinas mecânicas	1,16	5,2%
Plásticos	0,88	4,0%
Ferro e aço	0,82	3,7%
Commodities	0,80	3,6%
Máquinas elétricas	0,75	3,4%
Subtotal	15,20	68,3%
Outros	7,06	31,7%
Total	22,27	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, September 2018.

10 principais grupos de produtos exportados

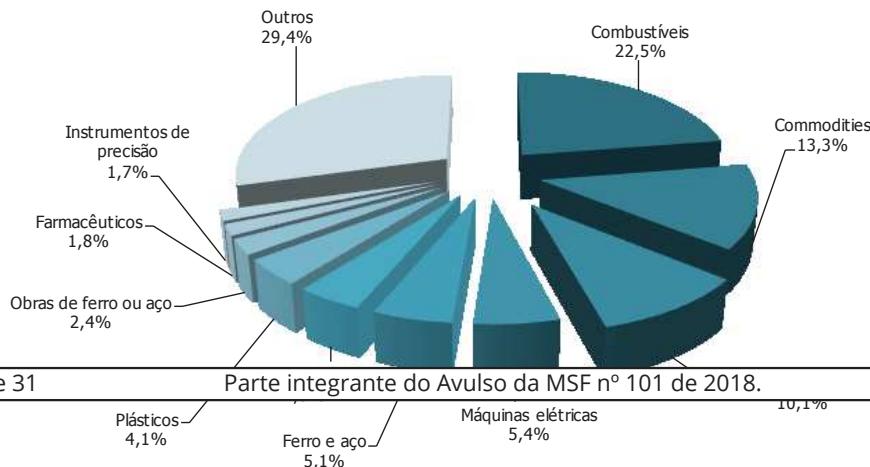


Composição das importações de Belarus
US\$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 7	Part.% no total
Combustíveis	6,70	22,5%
Commodities	3,95	13,3%
Máquinas mecânicas	3,00	10,1%
Máquinas elétricas	1,62	5,4%
Ferro e aço	1,51	5,1%
Automóveis	1,27	4,3%
Plásticos	1,22	4,1%
Obras de ferro ou aço	0,73	2,4%
Farmacêuticos	0,53	1,8%
Instrumentos de precisão	0,49	1,7%
Subtotal	21,01	70,6%
Outros	8,74	29,4%
Total	29,75	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, September 2018.

10 principais grupos de produtos importados



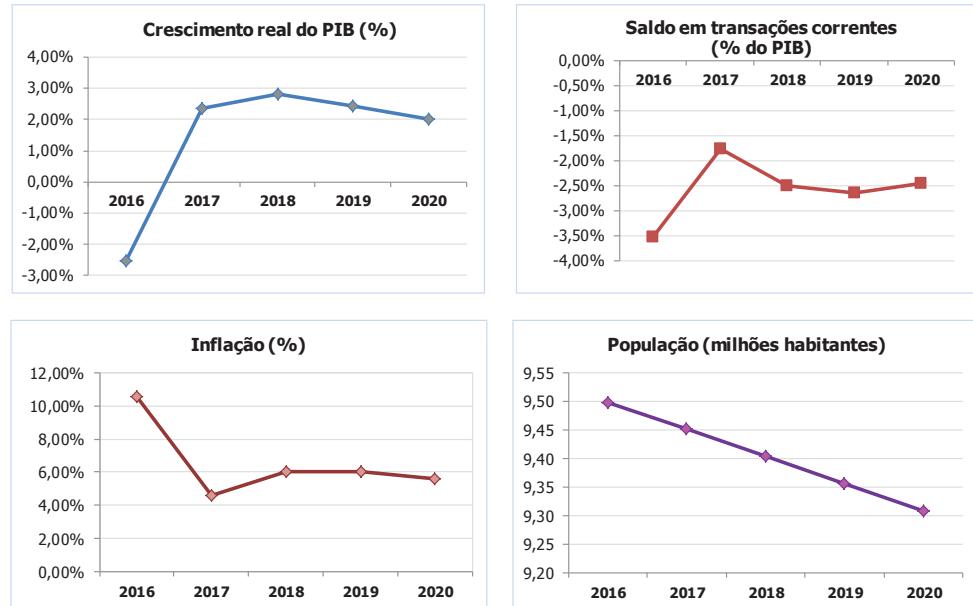
Principais indicadores socioeconômicos de Belarus

Indicador	2016	2017	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	-2,53%	2,37%	2,82%	2,45%	2,01%
PIB nominal (US\$ bilhões)	47,70	54,44	59,25	61,52	63,75
PIB nominal "per capita" (US\$)	5.022	5.760	6.301	6.575	6.847
PIB PPP (US\$ bilhões)	171,67	178,91	188,14	196,93	204,84
PIB PPP "per capita" (US\$)	18.074	18.931	20.008	21.048	22.003
População (milhões habitantes)	9,50	9,45	9,40	9,36	9,31
Desemprego (%)	1,02%	1,02%	1,02%	1,02%	1,02%
Inflação (%) ⁽²⁾	10,58%	4,61%	6,05%	6,00%	5,58%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-3,51%	-1,76%	-2,49%	-2,65%	-2,45%
Dívida externa (US\$ bilhões)					
Câmbio (BRB / US\$) ⁽²⁾	1,99	1,93	2,02	1,97	-
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura					
Indústria					
Serviços					

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report September 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 418, DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18030-18933-40

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Matopiba corresponde a uma das últimas regiões agrícolas do mundo em expansão, baseada em tecnologias modernas e de alta produtividade e sem desmatamento, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil, onde convivem a agricultura empresarial, áreas de preservação, agricultura familiar, quilombolas e indígenas.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Sua produção de grãos representa 12,8% da produção brasileira. Nas últimas três safras, a produção de grãos do Matopiba cresceu 49,4%, enquanto que a produção brasileira, no mesmo período, cresceu 11%. Atualmente, o principal grão destinado à exportação é a soja, mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região. Assim, a totalidade dos quatro estados deverá apresentar aumento de 7,9% na produção de grãos na safra 2015/2016.

SF/18030-18933-40

A produção da região do Matopiba será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome. Milho, sorgo e soja são essenciais para manter a produção animal, como ovos, carnes de frango e de Suínos e leite. Ganha a região e o Brasil como um todo: desenvolvimento regional mais equilibrado, com geração de mais empregos e renda e menos perdas na pecuária do semiárido.

Há recorrentes evidências de que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) têm contribuído para o dinamismo econômico de diversos países do mundo. A China – que tem uma experiência bem-sucedida no desenvolvimento de zonas econômicas especiais – é um exemplo eloquente do potencial que têm iniciativas dessa natureza de promover o desenvolvimento econômico e social não somente das regiões em que são instaladas, mas também dos países que as implantaram. Isso ocorre porque iniciativas como essas permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional.

As ZPEs, em particular, caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação e são consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

As ZPEs são disciplinadas, no Brasil, pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

providências”. O inciso IV do § 1º do art. 3º dessa Lei estabelece que terão prioridade as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Essa parece ser a vocação da região que ficou conhecida como Matopiba, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A região abrange 337 Municípios desses quatro estados, cujas iniciais formam o acrônimo pelo qual ficou conhecida. Trata-se de uma das últimas regiões agrícolas em expansão do mundo. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), “existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária”. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que a região responde hoje por aproximadamente 11% das 115 milhões de toneladas de soja produzidas na safra 2017/2018 no País. Mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região.

Além desses aspectos, a região tem boas perspectivas de escoamento de sua produção resultante de projetos de infraestrutura em andamento. Esses projetos envolvem a Ferrovia Norte-Sul, que levará as safras a portos do Maranhão e do Pará; a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, que ligará Figueirópolis, no Tocantins, a Ilhéus, na Bahia; e a Hidrovia Tocantins-Araguaia. Todas essas iniciativas contribuirão para a redução dos custos de transporte e para uma maior integração do Matopiba à economia global.

Contudo, já ficou amplamente demonstrado que o beneficiamento dos produtos primários em suas regiões de origem contribui de forma ainda mais efetiva para seu desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, estamos propondo a criação de uma ZPE em Bom Jesus, no Estado do Piauí. Bom Jesus registrou, em 2015, um produto interno bruto

SF/18030-18933-40





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

(PIB) per capita superior a R\$ 26 mil e conta com 25.000 habitantes, apresentando excelente potencial de crescimento econômico.

Por essa razão, acreditamos que a criação de uma ZPE em Bom Jesus contribuirá de forma significativa para a agregação local de valor e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região do Matopiba, além de contribuir, também, para incrementar o desempenho exportador do País.

SF/18030-18933-40

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
 Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 418 de 2018.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.508, de 20 de Julho de 2007 - LEI-11508-2007-07-20 - 11508/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11508>



O Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 419, DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

SF/18698.76009-56

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Matopiba corresponde a uma das últimas regiões agrícolas do mundo em expansão, baseada em tecnologias modernas e de alta produtividade e sem desmatamento, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil, onde convivem a agricultura empresarial, áreas de preservação, agricultura familiar, quilombolas e indígenas.





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

SF/18688/76009-56

Sua produção de grãos representa 12,8% da produção brasileira. Nas últimas três safras, a produção de grãos do Matopiba cresceu 49,4%, enquanto que a produção brasileira, no mesmo período, cresceu 11%. Atualmente, o principal grão destinado à exportação é a soja, mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região. Assim, a totalidade dos quatro estados deverá apresentar aumento de 7,9% na produção de grãos na safra 2015/2016.

A produção da região do Matopiba será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome. Milho, sorgo e soja são essenciais para manter a produção animal, como ovos, carnes de frango e de Suínos e leite. Ganha a região e o Brasil como um todo: desenvolvimento regional mais equilibrado, com geração de mais empregos e renda e menos perdas na pecuária do semiárido.

Há recorrentes evidências de que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) têm contribuído para o dinamismo econômico de diversos países do mundo. A China – que tem uma experiência bem-sucedida no desenvolvimento de zonas econômicas especiais – é um exemplo eloquente do potencial que têm iniciativas dessa natureza de promover o desenvolvimento econômico e social não somente das regiões em que são instaladas, mas também dos países que as implantaram. Isso ocorre porque iniciativas como essas permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional.

Em particular, as ZPEs caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação e são consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

As ZPEs são disciplinadas, no Brasil, pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/18698.76009-56

administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”. O inciso IV do § 1º do art. 3º dessa Lei estabelece que terão prioridade as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Essa parece ser a vocação da região que ficou conhecida como Matopiba, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A região abrange 337 Municípios desses quatro estados, cujas iniciais formam o acrônimo pelo qual ficou conhecida. Trata-se de uma das últimas regiões agrícolas em expansão do mundo. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), “existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária”. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que a região responde hoje por aproximadamente 11% das 115 milhões de toneladas de soja produzidas na safra 2017/2018 no País. Mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região.

Além desses aspectos, a região tem boas perspectivas de escoamento de sua produção resultante de projetos de infraestrutura em andamento. Esses projetos envolvem a Ferrovia Norte-Sul, que levará as safras a portos do Maranhão e do Pará; a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, que ligará Figueirópolis, no Tocantins, a Ilhéus, na Bahia; e a Hidrovia Tocantins-Araguaia. Todas essas iniciativas contribuirão para a redução dos custos de transporte e para uma maior integração do Matopiba à economia global.

Contudo, já ficou amplamente demonstrado que o beneficiamento dos produtos primários em suas regiões de origem contribui de forma ainda mais efetiva para seu desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, estamos propondo a criação de uma ZPE em Balsas, no





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

Estado do Maranhão. Balsas registrou, em 2015, um produto interno bruto (PIB) per capita superior a R\$ 28 mil e conta com população estimada em 94.797 habitantes, apresentando grande potencial de crescimento econômico.

Por essa razão, acreditamos que a criação de uma ZPE em Balsas contribuirá de forma significativa para a agregação local de valor e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região do Matopiba, além de contribuir, também, para incrementar o desempenho exportador do País.

SF/18698.76009-56

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 419 de 2018.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.508, de 20 de Julho de 2007 - LEI-11508-2007-07-20 - 11508/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11508>



O Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 420, DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

SF/18461.76575-59

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Matopiba corresponde a uma das últimas regiões agrícolas do mundo em expansão, baseada em tecnologias modernas e de alta produtividade e sem desmatamento, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil, onde convivem a agricultura empresarial, áreas de preservação, agricultura familiar, quilombolas e indígenas.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/18461.76575-59

Sua produção de grãos representa 12,8% da produção brasileira. Nas últimas três safras, a produção de grãos do Matopiba cresceu 49,4%, enquanto que a produção brasileira, no mesmo período, cresceu 11%. Atualmente, o principal grão destinado à exportação é a soja, mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região. Assim, a totalidade dos quatro estados deverá apresentar aumento de 7,9% na produção de grãos na safra 2015/2016.

A produção da região do Matopiba será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome. Milho, sorgo e soja são essenciais para manter a produção animal, como ovos, carnes de frango e de Suínos e leite. Ganha a região e o Brasil como um todo: desenvolvimento regional mais equilibrado, com geração de mais empregos e renda e menos perdas na pecuária do semiárido.

Há recorrentes evidências de que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) têm contribuído para o dinamismo econômico de diversos países do mundo. A China – que tem uma experiência bem-sucedida no desenvolvimento de zonas econômicas especiais – é um exemplo eloquente do potencial que têm iniciativas dessa natureza de promover o desenvolvimento econômico e social não somente das regiões em que são instaladas, mas também dos países que as implantaram. Isso ocorre porque iniciativas como essas permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional.

As ZPE, em particular, caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação e são consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

As ZPEs são disciplinadas, no Brasil, pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/18461.76575-59

administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”. O inciso IV do § 1º do art. 3º dessa Lei estabelece que terão prioridade as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Essa parece ser a vocação da região que ficou conhecida como Matopiba, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A região abrange 337 Municípios desses quatro estados, cujas iniciais formam o acrônimo pelo qual ficou conhecida. Trata-se de uma das últimas regiões agrícolas em expansão do mundo. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), “existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária”. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que a região responde hoje por aproximadamente 11% das 115 milhões de toneladas de soja produzidas na safra 2017/2018 no País. Mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região.

Além desses aspectos, a região tem boas perspectivas de escoamento de sua produção resultante de projetos de infraestrutura em andamento. Esses projetos envolvem a Ferrovia Norte-Sul, que levará as safras a portos do Maranhão e do Pará; a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, que ligará Figueirópolis, no Tocantins, a Ilhéus, na Bahia; e a Hidrovia Tocantins-Araguaia. Todas essas iniciativas contribuirão para a redução dos custos de transporte e para uma maior integração do Matopiba à economia global.

Contudo, já ficou amplamente demonstrado que o beneficiamento dos produtos primários em suas regiões de origem contribui de forma ainda mais efetiva para seu desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, estamos propondo a criação de uma ZPE em Pedro Afonso,





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

no Estado do Tocantins. Pedro Afonso registrou, em 2015, um produto interno bruto (PIB) per capita superior a R\$ 45 mil, o que o posicionou entre os maiores do País. O Município encontra-se localizado na confluência dos rios Tocantins e Sono, o que lhe oferece um excelente potencial logístico como terminal aquaviário.

Por essa razão, acreditamos que a criação de uma ZPE em Pedro Afonso contribuirá de forma significativa para a agregação local de valor e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região do Matopiba, além de contribuir, também, para incrementar o desempenho exportador do País.

SF/18461.76575-59
|||||

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.508, de 20 de Julho de 2007 - LEI-11508-2007-07-20 - 11508/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11508>



O Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 421, DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

SF/18525-28044-70

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Matopiba corresponde a uma das últimas regiões agrícolas do mundo em expansão, baseada em tecnologias modernas e de alta produtividade e sem desmatamento, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil, onde convivem a agricultura empresarial, áreas de preservação, agricultura familiar, quilombolas e indígenas.





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

SF/18525-28044-70

Sua produção de grãos representa 12,8% da produção brasileira. Nas últimas três safras, a produção de grãos do Matopiba cresceu 49,4%, enquanto que a produção brasileira, no mesmo período, cresceu 11%. Atualmente, o principal grão destinado à exportação é a soja, mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região. Assim, a totalidade dos quatro estados deverá apresentar aumento de 7,9% na produção de grãos na safra 2015/2016.

A produção da região do Matopiba será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome. Milho, sorgo e soja são essenciais para manter a produção animal, como ovos, carnes de frango e de Suínos e leite. Ganha a região e o Brasil como um todo: desenvolvimento regional mais equilibrado, com geração de mais empregos e renda e menos perdas na pecuária do semiárido.

Há recorrentes evidências de que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) têm contribuído para o dinamismo econômico de diversos países do mundo. A China – que tem uma experiência bem-sucedida no desenvolvimento de zonas econômicas especiais – é um exemplo eloquente do potencial que têm iniciativas dessa natureza de promover o desenvolvimento econômico e social não somente das regiões em que são instaladas, mas também dos países que as implantaram. Isso ocorre porque iniciativas como essas permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional.

Em particular, as ZPEs caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação e são consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

As ZPEs são disciplinadas, no Brasil, pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”. O inciso IV do § 1º do art. 3º dessa Lei estabelece que terão prioridade as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Essa parece ser a vocação da região que ficou conhecida como Matopiba, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Tocantins e Bahia. A região abrange 337 Municípios desses quatro estados, cujas iniciais formam o acrônimo pelo qual ficou conhecida. Trata-se de uma das últimas regiões agrícolas em expansão do mundo. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), “existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária”. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que a região responde hoje por aproximadamente 11% das 115 milhões de toneladas de soja produzidas na safra 2017/2018 no País. Mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região.

Além desses aspectos, a região tem boas perspectivas de escoamento de sua produção resultante de projetos de infraestrutura em andamento. Esses projetos envolvem a Ferrovia Norte-Sul, que levará as safras a portos do Maranhão e do Pará; a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, que ligará Figueirópolis, no Tocantins, a Ilhéus, na Bahia; e a Hidrovia Tocantins-Araguaia. Todas essas iniciativas contribuirão para a redução dos custos de transporte e para uma maior integração do Matopiba à economia global.

Contudo, já ficou amplamente demonstrado que o beneficiamento dos produtos primários em suas regiões de origem contribui de forma ainda mais efetiva para seu desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, estamos propondo a criação de uma ZPE em Porto Nacional,

SF/18525-28044-70





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

no Estado do Tocantins. Porto Nacional registrou, em 2015, um produto interno bruto (PIB) per capita superior a R\$ 26 mil e conta com população estimada em 52.828 habitantes, apresentando grande potencial de crescimento econômico.

Por essa razão, acreditamos que a criação de uma ZPE em Porto Nacional contribuirá de forma significativa para a agregação local de valor e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região do Matopiba, além de contribuir, também, para incrementar o desempenho exportador do País.

SF/18525-28044-70
|||||

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 421 de 2018.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.508, de 20 de Julho de 2007 - LEI-11508-2007-07-20 - 11508/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11508>



O Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 422, DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

SF/18548.06216-46

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Matopiba corresponde a uma das últimas regiões agrícolas do mundo em expansão, baseada em tecnologias modernas e de alta produtividade e sem desmatamento, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil, onde convivem a agricultura empresarial, áreas de preservação, agricultura familiar, quilombolas e indígenas.





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

Sua produção de grãos representa 12,8% da produção brasileira. Nas últimas três safras, a produção de grãos do Matopiba cresceu 49,4%, enquanto que a produção brasileira, no mesmo período, cresceu 11%. Atualmente, o principal grão destinado à exportação é a soja, mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região. Assim, a totalidade dos quatro estados deverá apresentar aumento de 7,9% na produção de grãos na safra 2015/2016.

SF/18548.06216-46

A produção da região do Matopiba será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome. Milho, sorgo e soja são essenciais para manter a produção animal, como ovos, carnes de frango e de Suínos e leite. Ganha a região e o Brasil como um todo: desenvolvimento regional mais equilibrado, com geração de mais empregos e renda e menos perdas na pecuária do semiárido.

Há recorrentes evidências de que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) têm contribuído para o dinamismo econômico de diversos países do mundo. A China – que tem uma experiência bem-sucedida no desenvolvimento de zonas econômicas especiais – é um exemplo eloquente do potencial que têm iniciativas dessa natureza de promover o desenvolvimento econômico e social não somente das regiões em que são instaladas, mas também dos países que as implantaram. Isso ocorre porque iniciativas como essas permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional.

As ZPEs, em particular, caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação e são consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

As ZPEs são disciplinadas, no Brasil, pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

providências”. O inciso IV do § 1º do art. 3º dessa Lei estabelece que terão prioridade as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Essa parece ser a vocação da região que ficou conhecida como Matopiba, que fica entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A região abrange 337 Municípios desses quatro estados, cujas iniciais formam o acrônimo pelo qual ficou conhecida. Trata-se de uma das últimas regiões agrícolas em expansão do mundo. Com 73 milhões de hectares de área total, sendo 35 milhões de áreas disponíveis para atividades produtivas, desponta como a mais dinâmica região de produção agropecuária do Brasil.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), “existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária”. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que a região responde hoje por aproximadamente 11% das 115 milhões de toneladas de soja produzidas na safra 2017/2018 no País. Mas há outras culturas que começam a despontar na região, como o algodão e o milho. O clima favorável, o perfil dos produtores e a legalidade de novas áreas a serem abertas trazem boas perspectivas para a região.

Além desses aspectos, a região tem boas perspectivas de escoamento de sua produção resultante de projetos de infraestrutura em andamento. Esses projetos envolvem a Ferrovia Norte-Sul, que levará as safras a portos do Maranhão e do Pará; a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, que ligará Figueirópolis, no Tocantins, a Ilhéus, na Bahia; e a Hidrovia Tocantins-Araguaia. Todas essas iniciativas contribuirão para a redução dos custos de transporte e para uma maior integração do Matopiba à economia global.

Contudo, já ficou amplamente demonstrado que o beneficiamento dos produtos primários em suas regiões de origem contribui de forma ainda mais efetiva para seu desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, estamos propondo a criação de uma ZPE em Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia. Trata-se de um Município que vem crescendo, ao longo das últimas décadas, de maneira acelerada. Luís

SF/18548.06216-46





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

Eduardo Magalhães registrou, em 2015, um produto interno bruto (PIB) per capita superior a R\$ 55 mil, o que o posicionou entre os maiores do País. O Município conta não somente com uma agricultura moderna e competitiva, mas também com um parque industrial formado por empresas líderes em seus segmentos de atuação.

Por essa razão, acreditamos que a criação de uma ZPE em Luís Eduardo Magalhães contribuirá de forma significativa para a agregação local de valor e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região do Matopiba, além de contribuir, também, para incrementar o desempenho exportador do País.

SF/18548.06216-46

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 422 de 2018.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.508, de 20 de Julho de 2007 - LEI-11508-2007-07-20 - 11508/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11508>



O Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 423, DE 2018

Altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **Kátia Abreu**

SF/185667-0604-77

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§ 1º.....

§ 2º Em qualquer caso, a revogação da prisão preventiva dependerá de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.” (NR)

“Art. 24-A.....

.....
§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança, sendo que a liberação do agressor, independentemente da estipulação ou não de fiança, dependerá de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.

” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra as mulheres, atualmente é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural de massa, de responsabilidade da sociedade como um todo.

Em 2016, 4.600 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma média de 12 homicídios por dia, sendo que quando classificadas por raça temos que 63% eram pretas e pardas; 32% brancas e 5% outras raças, conforme consta no Atlas da Violência 2017.

A maioria dos crimes de feminicídio no Brasil foi cometido por maridos e namorados das vítimas. Muitas das mulheres assassinadas por seus companheiros já recebiam ameaças ou eram agredidas constantemente por eles. Os agressores se sentem legitimados e creem ter justificativas para matar, culpando a vítima. As motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo e autonomia, limitação da sua emancipação (profissional, econômica, social ou intelectual) e desprezo e ódio.

Um caso concreto de assassinato proposital de mulher, cometido no dia 6 de junho deste ano, uma moradora do Distrito Federal foi assassinada a facadas por um ex-namorado que estava inconformado com o término do relacionamento.

Esse poderia ser mais um deplorável e corriqueiro caso de feminicídio, como outros que ocorrem no País, exceto pelo fato de que, três dias antes, o agressor havia sido preso por agressão e tentativa de homicídio contra a ex e foi liberado pela justiça.

No caso, o agressor foi preso em flagrante após agredir a vítima com socos e tentar enforcá-la. A agressão foi presenciada pelos filhos do casal, um menino e uma menina com, respectivamente, dois e quatro anos de idade.

Na audiência de custódia, o juiz entendeu que a medida protetiva de urgência concedida à agredida era suficiente para manter o agressor distante da vítima e preservar a sua integridade, não havendo necessidade da manutenção da prisão. A mulher de 23 anos foi morta a facadas três dias após

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

SF/185667-0604-77



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **Kátia Abreu**

o agressor ter sido liberado em audiência de custódia. Ao ser questionado, o juiz do caso disse “não ter bola de cristal” para prever ameaças que poderiam se concretizar.

Dias antes, no depoimento que havido fornecido à polícia naquela ocasião, a vítima informou que havia sido agredida outras vezes pelo companheiro e que ele era muito ciumento, motivo pelo qual resolveu terminar o relacionamento.

Casos como esse ocorrem a todo tempo em várias cidades do País. Magistrados, por meio de um simples juízo discricionário e subjetivo, liberam agressores da prisão, sem qualquer avaliação psicológica da possibilidade de ele voltar a agredir a vítima.

Diante desse quadro, propomos, por meio do presente projeto de lei, que, no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher, qualquer revogação de prisão, seja ela em flagrante ou preventiva, deve ser precedida de uma avaliação psicológica do agressor, que verifique o grau de probabilidade de ele voltar a agredir a ofendida.

Com essa medida, pretendemos municiar os magistrados de uma avaliação técnica das condições psicológicas do agressor, evitando-se que sejam expedidos alvarás de soltura sem qualquer fundamento na realidade dos fatos e, consequentemente, sejam colocadas em perigo de vida mulheres vítimas de violência doméstica.

Por todos esses motivos, apresentamos este projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- artigo 20
- artigo 24-



O Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2018, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 424, DE 2018

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

SF/18042.60050-88

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, os prazos e as condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no *caput* deste artigo será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em parcela única no mês de dezembro de 2018.

§ 2º A entrega de recursos ocorrerá na forma fixada por órgão competente da União, que poderá prever a antecipação da parcela.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e, aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento).





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Parágrafo único. O rateio da parcela devida aos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2018.

Art. 4º Para a entrega dos recursos ao ente federativo, a ser realizada na forma prevista no art. 5º desta Lei, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no período, os valores das dívidas vencidas e não pagas do ente federativo, na seguinte ordem:

I - primeiro, as contraídas com a União, depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa, e, somente após, as contraídas com entidades da administração federal indireta; e

II - primeiro, as da administração direta e, depois, as da administração indireta do ente federativo.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput* deste artigo, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I - a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federativo; e

II - a suspensão temporária da dedução, quanto às dívidas contraídas com entidades da administração federal indireta, quando as informações necessárias não estiverem disponíveis no prazo devido.

Art. 5º Os recursos a serem entregues ao ente federativo, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º desta Lei, serão pagos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, na conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá regras para a prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva

SF/18042.60050-88
|||||





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea *a* do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º O ente federativo que não enviar as informações referidas no *caput* deste artigo ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o *caput* deste artigo, o repasse de recursos ao ente federativo será retomado e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/18042.60050-88

ANEXO

Coeficientes Individuais de Participação das Unidades de Federação

ACRE	0,02230%	PARAÍBA	0,11475%
ALAGOAS	0,28342%	PARANÁ	7,58955%
AMAPÁ	0,00000%	PERNAMBUCO	0,00352%
AMAZONAS	0,66554%	PIAUÍ	0,51966%
BAHIA	4,00701%	RIO DE JANEIRO	3,90663%
CEARÁ	0,08648%	RIO GRANDE DO NORTE	0,44750%
DISTRITO FEDERAL	0,00000%	RIO GRANDE DO SUL	9,69280%
ESPÍRITO SANTO	4,05560%	RONDÔNIA	1,36177%
GOIÁS	8,63425%	RORAIMA	0,01071%
MARANHÃO	1,70750%	SANTA CATARINA	2,47810%
MATO GROSSO	26,16640%	SÃO PAULO	0,00000%
MATO GROSSO DO SUL	5,63386%	SERGIPE	0,27269%
MINAS GERAIS	13,39029%	TOCANTINS	1,53509%
PARÁ	7,41458%	TOTAL	100,00000%

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

JUSTIFICAÇÃO

Todos os anos, o Congresso Nacional tem aprovado uma lei dispendendo sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativa a cada exercício financeiro, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Ocorre que neste ano de 2018 o Governo Federal até agora, final do mês de outubro, não sinalizou com o envio da proposta de compensação de que os estados e municípios têm direito.

SF/18042.60050-88

Como a prestação desse auxílio financeiro é compensada anualmente devido à perda que os estados exportadores sofrem com a renúncia fiscal causada pela Lei Kandir, a grande maioria dos Estados, Distrito Federal e Municípios já o utiliza no planejamento do fechamento de suas contas anuais este recurso. O não recebimento provocará um tremendo prejuízo financeiro à maioria dos entes federativos, levando-os a uma situação de caos financeiro, com gravíssimas consequências sociais, não sendo, portanto, admissível, principalmente neste momento de grave crise fiscal, que a União não venha a prestar o referido auxílio.

Desta forma, o intento desta proposta é garantir a continuação da prestação desse auxílio no exercício de 2018, nos exatos termos do que vem sendo praticado nos anos anteriores. Lógico que esta fórmula deveria ser reajustada, mas resolvemos manter o que foi praticado em 2017, em conformidade com a Lei nº 13.572, de 21 de dezembro de 2017.

Como sabemos, a origem da prestação desse auxílio financeiro decorre do impasse entre a União e os Estados, Distrito Federal e Municípios relativo à compensação devida pela União pela perda de receita dos entes em decorrência da chama Lei Kandir. Havia uma grande expectativa que tal impasse seria superado ainda neste ano. Todavia, diante da incerteza em que nos encontramos, torna-se imperativo a aprovação desta proposta, para evitar o caos financeiro que muitos entes enfrentariam caso não seja aprovada a extensão do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações – FEX.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, senão for aprovado logo essa compensação, o Estado do Tocantins perderá o montante





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

de R\$ 28.901.591,53 (quase R\$ 29 milhões) em relação à 2017, quantia absolutamente imprescindível ao Tesouro estadual.

Importante salientar que a efetiva implementação do auxílio financeiro previsto nesta proposta dependerá ainda da apresentação e aprovação de um Crédito Suplementar de iniciativa da Presidência da República, com as providências necessárias para os devidos ajustes orçamentários, pois, assim como no ano de 2016 e 2017, a LOA 2018 alocou somente R\$ 10 milhões para o FEX e esperamos que com aprovação desta Lei o governo envie o pedido de abertura deste crédito suplementar no valor exato do R\$ 1,95 bilhão, como vinha sendo transferido nos últimos anos.

SF/18042.60050-88
|||||

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- alínea a do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155

- Lei nº 13.572 de 21/12/2017 - LEI-13572-2017-12-21 - 13572/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13572>



O Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2018, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 487, DE 2018

Autorização para desempenho de missão para participar de reuniões no Mercosul, em Montevidéu - Uruguai, no período de 11 a 13 de novembro de 2018.

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)



[Página da matéria](#)

00100.139719/2018-49



*é vulnerável
em 28.10.18.*

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

REQUERIMENTO nº 487/2018/GSFBEZER

Requeiro com base nos termos dos artigos 13; 39, I; e 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); combinados com o artigo 55, III, da Constituição Federal; licença dos trabalhos da Casa, no período de 11 a 13 de novembro de 2018, para participar das Reuniões das Comissões Permanentes e da LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, em Montevidéu, no Uruguai, conforme autorização do Presidente do Senado Federal e ato convocatório anexados a este documento.

Sala das Sessões, de novembro de 2018.

MARIA DE
FATIMA
BEZERRA

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física
A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF, cn=MARIA DE
FATIMA BEZERRA
Dados: 2018.10.24 14:09:08 -03'00'

FÁTIMA BEZERRA
Senadora da República pelo Rio Grande do Norte



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 487 de 2018.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N° 250 /2018-PRESID

Brasília, 23 de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.135764/2018-24

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/121/2018, autorizo a participação da Senadora **Fátima Bezerra** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 487 de 2018.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2018

Autorização para desempenho de missão no exterior no período de 11 a 13 de novembro de 2018 e comunico que estarei ausente do país nos dias 10 a 14 de novembro de 2018.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (MDB/PR)



[Página da matéria](#)

00100.139720/2018-73

*à presidente.
em 29.10.18*

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2018

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 10 a 14 de novembro de 2018, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 11 e 13 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 10 e 14 de novembro de 2018.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2018.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

(DOC 00100. /2018-)



Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 488 de 2018.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10A4A026002885FD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.139720/2018-73 - 00100.139720/2018-73-1 (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 257 /2018-PRESID

Brasília, 23 de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.135749/2018-86

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/120/2018, autorizo a participação do Senador **Roberto Requião** nas Reuniões da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e na LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no período de **11 a 13 de novembro de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 488 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2BA56EDFU0283F26.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10A4A026002885FD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 489, DE 2018

Autorização para desempenho de missão para participar de reuniões do Mercosul no período de 11 a 14 de novembro, em Montevidéu - Uruguai.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO BAUER

*à publicação
em 29/10/18.*

REQUERIMENTO N° *489*, DE 2018

SF/18611.18762-35

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, para participar de Sessões a do Parlamento do Mercosul, que serão realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, cidade sede do Parlamento.

Sala das Sessões,

Página: 1/1 29/10/2018 15:15:11

17e5ff642586a2bd9a08c64151215a2eeb503635

Senador PAULO BAUER

Recebido em *29/10/2018*
Hora _____

Patrícia Nóbrega - Mat. 18704





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 249 /2018-PRESID

Brasília, 23º de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.135924/2018-35

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/127/2018, autorizo a participação do Senador **Paulo Bauer** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 24/10/2018
Hora 15:03

Patrícia Nóbrega - Mat. 1870
Assistente Parlamentar



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 489 de 2018.

0C.



CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 490, DE 2018

Autorização para desempenho de missão para participar de reuniões do Mercosul em Montevidéu - Uruguai, no período de 11 a 14 de novembro de 2018.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)



[Página da matéria](#)



29.10.18
Assinatura

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO N° 490, DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 11 a 14 de novembro de 2018, tendo em vista a minha participação aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, em que serão realizadas as Reuniões das Comissões Permanentes e a LIX Sessão Ordinária.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citada.

Sala das Sessões,

Antônio Carlos Valadares
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Recebido em 24/10/2018
Hora 14:03
Patrícia Nóbrega - Mat. 187040



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 251 /2018-PRESID

Brasília, 23 de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.135762/2018-35

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/122/2018, autorizo a participação do Senador **Antonio Carlos Valadares** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 490 de 2018.

1B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Término de prazos



Encerrou-se em 26 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2016**. Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 3-Plen.

A matéria volta à CMA e à CAS para exame da emenda.



**PLC 65/2016
00003**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

EMENDA N° , DE 2018 - PLEN
(ao PLC nº 65, de 2016)

Dê-se ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV – responsável técnico: profissionais que possuem atribuição definida em sua regulamentação da profissão para assumir a responsabilidade técnica das empresas especializadas, de executar serviços, treinar operadores, orientar na aquisição de produtos saneantes, desinfetantes e equipamentos e na aplicação dos produtos, para o controle de vetores e pragas sinantrópicas e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo evitar a reserva de mercado que está sendo proposta pelo Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2016, tendo em vista que no inciso IV do artigo 2º, está definido que apenas os profissionais com formação superior, registrado em conselho de classe que reconheça o exercício das atividades de prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, serão os responsáveis diretamente pela execução dos serviços, treinamento dos operadores, aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, orientação da forma correta de aplicação dos produtos, no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas sinantrópicas, e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Ao fazer essa restrição, o projeto exclui outras profissões, como os técnicos agrícolas, que segundo a regulamentação de sua profissão (Decreto nº 90.922,

SF/18847.20972-06





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 1968) em seu inciso XXIV do artigo 6º, define que entre as suas atribuições está a de responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas.

Portanto, caso o PLC nº 65, de 2016, seja aprovado da forma como está, serão retirados do mercado de trabalho milhares de Técnicos Agrícolas com treinamento e experiência para trabalhar na área de controle de vetores e pragas.

Pelo acima exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da emenda ora apresentada.

SF/18847-20972-06

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU



Encerrou-se em 24 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2017**. Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PTB - Ione Guimarães* (S)
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - José Amauri** (S)

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Givago Tenório* (S)
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Reditario Cassol* (S)
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Ciro Nogueira.	PP / PI
Givago Tenório.	PP / AL
Gladson Cameli.	PP / AC
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Reditario Cassol.	PP / RO
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11

PSB-3 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5 / PV

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Amauri.	PODE / PI
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 10

PTB-3 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Ione Guimarães.	PTB / GO
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	11
Bloco Moderador.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Givago Tenório* (Bloco-PP-AL)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reditario Cassol* (Bloco-PP-RO)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ione Guimarães* (Bloco-PTB-GO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Amauri** (Bloco-PODE-PI)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSD-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (142,163) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (142,163) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,85,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferráço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Ana Amélia (168) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 11 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) Líder do PV - 0	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 10 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 3 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPD).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Majoria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- **. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018

Leitura: 11/07/2018



4) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6. Senador Dário Berger (35)
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,28,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,12,14,33)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37)

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13,31,39)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26,28)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ^(1,55,61,62,64)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(1,50,53,65)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) ^(5,56)
Senador Givago Tenório (PP-AL) ^(5,59,60)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46,57,58)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16,54,63)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Redentário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPCD).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD)
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,21,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18,26,31)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBDC)
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)

Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

- Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 - Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 - Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,41)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEDM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente, pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude do Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Redentário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº 46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,18,28)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,18,25)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-GLBPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)
Notas:	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).	
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).	
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).	
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).	
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).	
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).	
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).	
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).	
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.	
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).	
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).	
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).	

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES

MDB

Senador Airton Sandoval (SP)

Senador João Alberto Souza (MA)

Senador Romero Jucá (RR)

Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾

SUPLENTES

1. Senador Jader Barbalho (PA)

2. Senador Eduardo Braga (AM)

3. VAGO ⁽¹⁵⁾

4. ⁽¹⁾

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾

2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)

3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)

Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)

2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senador José Pimentel (PT-CE)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)

2.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

PRTB

Atualização: 11/11/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRB****PROS****PSD****PSB****PTB****PTC****PV****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

